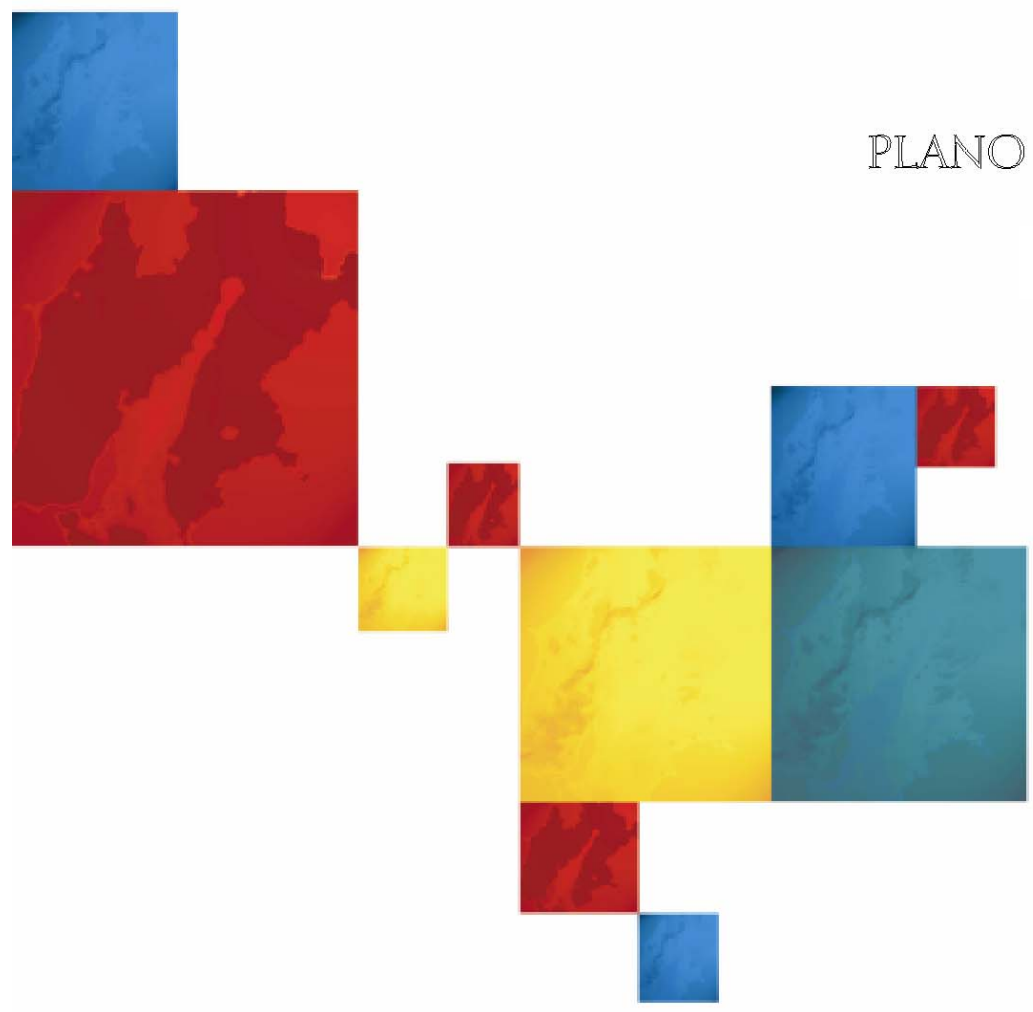


PLANO DE ACTIVIDADES

2008





VALORES DA CCDRLVT

Ética, Rigor, Inovação

compreendem o referencial de valores pelos quais nos orientamos à medida que prosseguimos a nossa Visão e Missão e que orientam o nosso esforço no sentido de melhorar a eficiência, os serviços prestados e a relação com os "clientes" da CCDR-LVT e os cidadãos em geral.

ÍNDICE

I	INTRODUÇÃO	4
II	AMBIENTE ORGANIZACIONAL	9
III	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	13
IV	AFECTAÇÃO DE RECURSOS	23
V	FACTORES CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO	30
VI	PARCEIROS	31
VII	ORGANIZAÇÃO	33
VIII	ANEXOS	38
	• OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS/ PROJECTOS PREVISTOS	38
	• QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)	67

**“Planear é conceber
um futuro desejado
e os meios de aí chegar”**

Ackoff

I – INTRODUÇÃO



1. Nota Introdutória

A CCDR-LVT é um serviço desconcentrado do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, dotado de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, bem como apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, tendo em vista promover a gestão estratégica da Região.

O Plano de Actividades, elaborado em fase de reestruturação orgânica da CCDR, reflecte a continuação do processo de desconcentração ao nível Sub-Regional; a desafecção das áreas correspondentes ao Domínio Hídrico nos termos previstos na nova Lei Orgânica; o prosseguimento da reorganização de serviços, da modernização de métodos de trabalho, e de reajustamentos entre as funções propostas para as novas unidades orgânicas e os perfis profissionais dos funcionários que as integram. Reflecte, afinal, uma CCDR que visa projectar-se como paradigma de excelência na Administração Pública Regional, como agente activo do desenvolvimento sustentável e da promoção de uma governação activa, uma CCDR focalizada no que se refere à abertura, à comunicação e à relação com os cidadãos e agentes regionais.

Este Plano de Actividades encontra-se, no âmbito do Ciclo da Gestão, absolutamente articulado com a Carta de Missão, a Agenda Estratégica e o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR – ver anexo que se encontra proposto e que, nos termos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, constitui um referencial para a avaliação dos serviços da Administração Pública.

É de salientar o significativo esforço de objectivação expresso neste Plano de Actividades, o qual se pretende que constitua um referencial claro para todos os dirigentes e trabalhadores, permitindo que a organização no seu todo – a par dos seus clientes externos – e cada um em particular, saiba exactamente quais os resultados que deve atingir.

Mais do que um enunciado de propósitos, este documento constitui um compromisso estabelecido entre todos, norteador da actividade da CCDR-LVT em 2008, e que servirá de base para a contratualização dos objectivos com os dirigentes e demais trabalhadores, nos termos do Sistema de Avaliação e Desempenho da Administração Pública.

Em 2008, podemos afirmar que o desafio se vai colocar essencialmente, de forma integrada e pró-activa, ao nível do cumprimento dos Objectivos Estratégicos propostos e que nortearão a realização dos Objectivos Operacionais e Projectos de cada Unidade Orgânica, resultantes da assumpção plena da Agenda Estratégica da CCDR-LVT.

Tal desiderato obriga a que as prioridades, ao nível da organização interna, sejam as seguintes:

- Concluir a Reestruturação dos Serviços
- Incrementar o processo de Informatização, com enfoque na desmaterialização
- Incrementar o processo de desconcentração, apostando fortemente no reforço das delegações sub-regionais
- Promover a qualificação dos recursos humanos, assente na componente formativa.

A evolução dos processos de modernização dos serviços, com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação, num contexto em que nos é exigido fazer cada vez melhor com menos recursos, determinam que a CCDR incremente uma Cultura de Qualidade dos Serviços, incentivando e acompanhando a disseminação de modelos organizativos visando

uma maior agilização e redução de níveis hierárquicos, tendentes à desburocratização, simplificação de processos e procedimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos funcionários.

Aos desafios que nos são colocados, nomeadamente a crescente exigência de competências comportamentais e técnicas, procuraremos responder com uma aprendizagem sistemática e uma sólida orientação formativa, capazes de agregar sinergias entre as diversas áreas de actuação, permitindo-nos desenvolver de forma sustentada as capacidades de serviço público e de prestação de serviços.

Imprescindível é fazer uma referência ao nível da racionalização de custos, reforçando a política gestonária de rigor que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite práticas de qualidade no regular funcionamento dos serviços, com redução de custos de funcionamento como se vem alcançando nos últimos anos.

De referir que nos termos da Lei da Água e Decreto-Lei nº. 208/2007 de 29 de Maio que criou as Comissões Instaladoras das Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH,I.P.) as competências relativas aos recursos hídricos – águas interiores e litoral serão a prazo assumidas pelas ARH com a correspondente transferência de recursos.

Até à data da transferência, as competências em matéria de licenciamento e fiscalização continuam a ser assumidas pela CCDR-LVT conforme quadros constantes do Anexo – Objectivos Operacionais – Recursos Hídricos.



2. Metodologia de Elaboração do Plano de Actividades

A metodologia de elaboração do presente Plano assenta na “gestão por objectivos”, tanto numa perspectiva organizacional, como numa perspectiva individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR a objectivos e resultados com o maior envolvimento de todas as Unidades Orgânicas, o que implica uma maior responsabilização aos diferentes níveis – desde o topo até às unidades de base, naquilo que se designa como “cascata de objectivos”.

De recordar que o Plano de Actividades, enquanto instrumento de gestão, está intimamente relacionado com o Sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Em termos práticos, a elaboração do presente Plano de Actividades seguiu a seguinte metodologia: cada unidade orgânica procedeu ao preenchimento de “fichas de identificação e registo” de Projectos enquadrados nos Objectivos Estratégicos da CCDR-LVT.

Este processo decorreu de forma participada, com os Departamentos/Unidades Orgânicas/Presidência, de modo a garantir uma visão de conjunto para todo o organismo. O objectivo é tridimensional: conjugar esforços, racionalizar meios e prosseguir a coerência organizacional.

O preenchimento dessas fichas apoiou-se também nas definições constantes do Instrumento de Apoio à Elaboração do Plano e Relatórios de Actividades, da responsabilidade do Secretariado para a Modernização Administrativa-SMA, Janeiro, 1997, com as adaptações necessárias face às recentes dinâmicas e exigências ao nível da gestão.

O Plano de Actividades de 2008 estruturou-se em torno de três componentes:



A fim de garantir a rigorosa avaliação de cada objectivo operacional, para cada um dos projectos encontra-se explicitado o indicador e forma de cálculo, a respectiva meta e o peso relativo no caso de se tratar de indicadores compostos (ou seja, mais do que um indicador para um único projecto).

A avaliação do desempenho da actividade das Unidades Orgânicas será feita, em sede de Relatório de Actividades, tendo em atenção os níveis de cumprimento dos objectivos revistos.

II – AMBIENTE ORGANIZACIONAL

1. Ambiente Interno	9
2. Ambiente Externo	10
3. Ambiente Afastado	12



1. Ambiente Interno

O ano de 2008 será marcado pela conclusão da reestruturação orgânica da CCDR na sequência da entrada em vigor, em Maio de 2007, dos diplomas que vieram definir a nova orgânica, designadamente a sua missão, atribuições, tipo de organização interna, bem como a estrutura nuclear e flexível e respectivas competências, o que implicou ajustamentos no ambiente interno.

Para além da afectação do pessoal à nova estrutura orgânica, na sequência de um trabalho de adequação das actividades que devem ser asseguradas para a prossecução e o exercício das atribuições e postos de trabalho actuais, importa concluir os procedimentos previstos no âmbito do quadro legal que regula o processo de reestruturação.

Ainda no contexto da Reforma da Administração Pública, com a publicação de alguns diplomas que se aguardam relativos à revisão das carreiras e categorias profissionais e respectivos perfis e conteúdos profissionais dos funcionários, poderão ocorrer algumas alterações no ambiente interno, vertentes do necessário alinhar dos instrumentos de orientação com a actual estrutura orgânica e de pessoas, com vista a garantir uma maior eficiência e eficácia no seu desempenho e produtividade.

A continuação do processo de desconcentração de actividades para o nível Sub-Regional, nos termos previstos na nova Lei Orgânica, levará à promoção da mobilidade ou reafecção de recursos humanos nas três Delegações Sub-Regionais da CCDR-LVT.

Prevê-se a formalização da extinção dos GAT e a entrada em funcionamento das Administrações Regionais Hidrográficas, assumindo as competências as áreas dos Recursos Hídricos da CCDR e conseqüente transferência de recursos, o que promoverá mobilidade ou reafecção de recursos humanos nos serviços em questão.

O processo de avaliação do desempenho, quer individual quer organizacional tem, em 2008, condições para aperfeiçoamento da sua prosseguida gestão por objectivos, reforçando em termos de qualidade o sistema de avaliação dos funcionários - SIADAP e implementado o sistema de avaliação do Organismo.

A avaliação (Auto-Avaliação) já se aplica na CCDR, utilizando a metodologia "CAF" na maioria das unidades orgânicas, projectando-se neste enquadramento legal a sua expansão a todos os serviços.

2. Ambiente Externo

O enquadramento externo para 2008, no que à actividade da CCDR-LVT respeita, será o resultado da concretização da actual Lei Orgânica, acrescido da Lei da Mobilidade e da já anunciada alteração dos diplomas das carreiras da Administração Pública, isto em função das missões – chave do organismo.

As CCDR constituem os mais abrangentes organismos da administração desconcentrada do Estado, com a fundamental missão de promover a integração entre o desenvolvimento regional e local, ordenamento do território e ambiente. Por outro lado, constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação nível regional/nível europeu através da gestão dos Programas Operacionais Regionais e da Cooperação Territorial Europeia.

A CCDR-LVT, no âmbito das intervenções prioritárias, tem como referenciais a participação na elaboração das bases gerais da política de desenvolvimento regional, em articulação com a política de desenvolvimento económico e social do País, bem como criar condições para garantir e otimizar a articulação e integração das políticas públicas e a execução e encerramento do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do 3º Quadro Comunitário de Apoio e do Programa Operacional da Região de Lisboa, no âmbito do QREN (2007-2013).

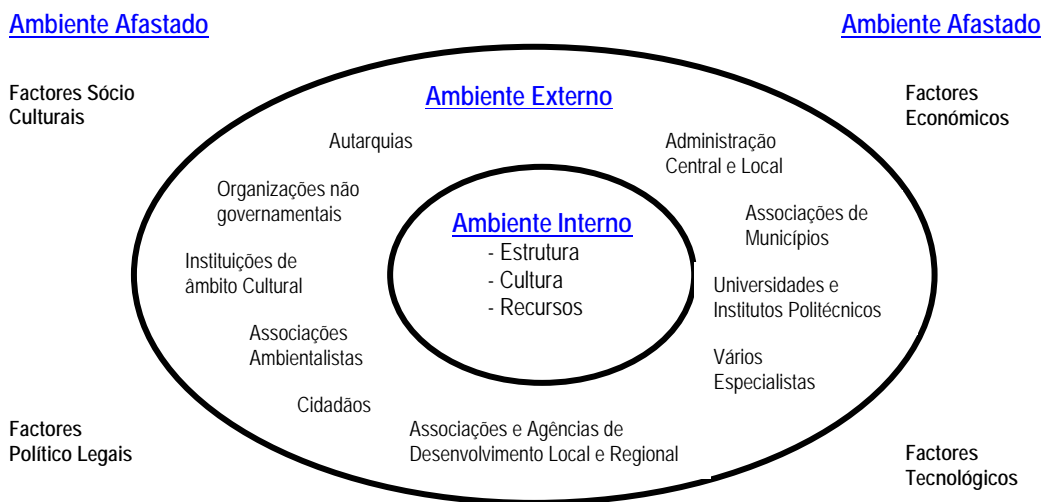
Como atribuições fundamentais relevam as que se prendem com a participação em processos de planeamento estratégico do desenvolvimento sócio-económico e do ordenamento do território; as que se referem à dinamização interregional, no quadro das políticas nacional e comunitária, contribuindo para a integração europeia do espaço regional; as das matérias das políticas do ambiente e do ordenamento do território, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor, garantindo uma ocupação do território consentânea com os instrumentos de gestão, preservando os recursos naturais, da conservação da natureza e gestão do património natural e construído; as relacionadas com um efectivo apoio à gestão autárquica e processo de transferência de competências e recursos para as autarquias locais, bem como contribuir para uma qualificação dos recursos humanos na óptica da procura centrada numa visão prospectiva do interesse das autarquias.

Com uma relação de comunicação e articulação com tantas áreas de intervenção e tantos diferentes interlocutores e parceiros sociais, é evidente a influência que o ambiente externo à CCDR poderá ter na actuação dos diferentes sectores da sua actividade interna.

As alterações que se operacionalizaram e as que se perspectivam, a curto prazo, na área de actuação do Governo, irão influenciar os diferentes parceiros que constituem o ambiente externo à CCDR, nomeadamente, Organismos Governamentais, Autarquias, Associações Empresariais e Industriais, Sindicatos, Entidades Públicas e Particulares e o Cidadão em geral, o que de alguma forma poderá vir a influenciar pela positiva e ou pela negativa as diferentes vertentes de actuação da CCDR e provocar disfunções às Actividades agora propostas.

3. Ambiente Afastado

Há ainda que ter em conta todos os elementos do Ambiente Afastado – Factores Políticos Legais, Factores Económicos, Factores Sócio Culturais e Factores Tecnológicos – que na sua diferente relação com a CCDR poderão vir a alterar e condicionar de forma mais ou menos directa, em sentido positivo ou negativo, a actuação e o desempenho dos serviços que fornecemos aos utilizadores em geral.

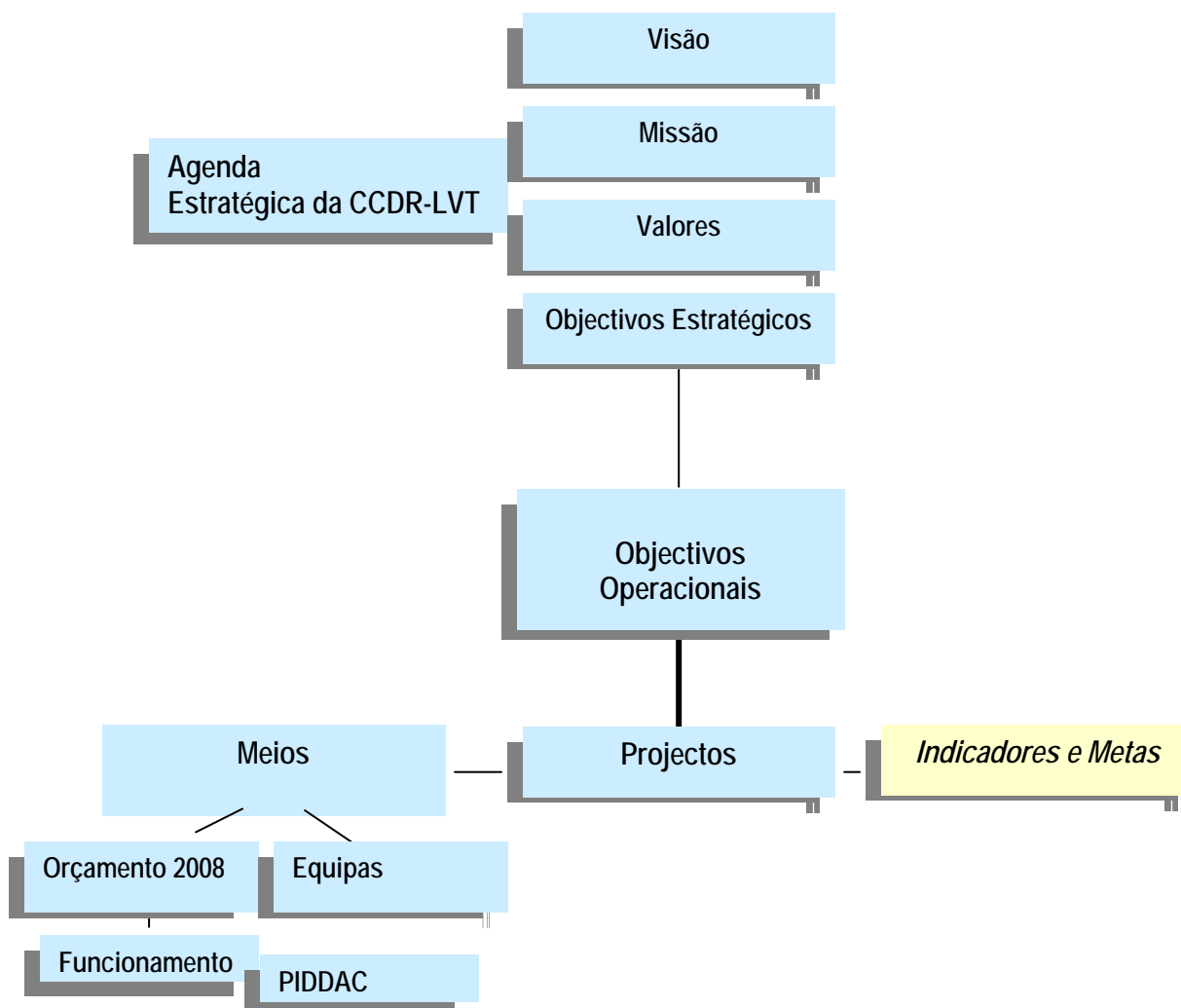


III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. Missão e Visão	14
2. Valores e Princípios de Gestão	14
3. Objectivos Estratégicos para 2008	14
4. Relação Objectivos Estratégicos / Objectivos Operacionais	14



O presente documento respeita a seguinte organização:



1. Missão e Visão

Missão

Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

Visão

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento territorial, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade da Informação, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

2. Valores e Princípios de Gestão

Valores

- Ética
- Rigor
- Inovação

Princípios de Gestão

- Liderança pelo Planeamento e Programação participados;
- Gestão por Objectivos - Utilização da Cascata de Objectivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização dos Objectivos Operacionais / Projectos;
- Controlo Interno da Gestão pelos Resultados - Avaliação sistemática da produtividade individual e dos Serviços (SIADAP);
- Informação permanente da Evolução Financeira.

3. Objectivos Estratégicos (OE)

Os Objectivos Estratégicos que nortearão o desenvolvimento dos Programas e Projectos e Actividades de cada Unidade Orgânica, são o desenvolvimento da Agenda Estratégica da CCDR-LVT explanada na Visão, Missão e Valores e correspondem a uma dinâmica de evolução do Plano de Actividades de 2007:

OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regionais

Preparar a Região para uma integração mais profunda na Europa e no Mundo através da uma maior internacionalização da sua economia e sociedade, encontrando seu lugar próprio – original, competitivo e moderno – e criando simultaneamente as condições para o desenvolvimento de uma sociedade coesa, aberta, multicultural e cosmopolita.

Promover a excelência da Gestão Estratégica da Região, alavancada na capacidade de criação de instâncias de concertação vastas e intensificando as formas de gestão e monitorização dos diversos Planos, de modo a maximizar as adicionalidades resultantes da sinergia entre todos os actores.

OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional

Orientar, de forma integrada e pró-activa, os diversos Planos e Investimentos ancorados nos instrumentos de natureza estratégica produzidos pela CCDR-LVT, com particular destaque para os instrumentos operacionais no âmbito dos Fundos Estruturais: encerramento do PORLVT e implementação do PORL.

Participar na gestão e acompanhamento de cerca de 950 Contratos-Programas e Protocolos celebrados entre a Administração Central e Local, nas áreas dos Equipamentos, Infra-Estruturas e Modernização Administrativa, bem como colaborar na definição dos Modelos

Desconcentrados ou Descentralizados das competências da Administração Pública Central e Local.

Criar e monitorizar um “Balcão Virtual, implementado através do E-Gov de um acesso electrónico aos processos de CTF, a par de outras actividades correntes de suporte à gestão e ao acompanhamento dos investimentos regionais, assim como colaborar na definição dos Modelos Desconcentrados ou Descentralizados das competências da Administração pública Central e Local.

Por fim, deverá ainda ser dada especial atenção ao papel de coordenação relativamente aos investimentos públicos de âmbito regional, participando na elaboração do PIDDAC e de outros instrumentos de política regional.

OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região

Incrementar uma presença mais notória da Região no mapa institucional europeu e internacional, através do relacionamento com as administrações congéneres da União Europeia, em especial no novo contexto do alargamento recente, bem como o envolvimento nos projectos e políticas comuns das instituições comunitárias.

Na área da cooperação externa continuar-se-á a ligação privilegiada com outras organizações internacionais, reforçando a aposta nos mecanismos da cooperação territorial europeia, designadamente, no âmbito dos seguintes Programas Operacionais: Inter-Regional, Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu.

Será efectuada uma aposta no reforço da participação em redes que se afigurem especialmente relevantes para a estratégia regional.

A conclusão da OPERAÇÃO QUADRO REGIONAL MARE constituirá outros dos grandes desígnios no âmbito deste objectivo estratégico.

Na área das Relações Internacionais, assegurar-se-á a participação da CCDR nas reuniões da Assembleia Geral e outras iniciativas no contexto da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa

Nesta temática ainda será assegurada a participação em redes internacionais relacionadas com os objectivos estratégicos da Região, nomeadamente nos Open-Days 2008.

OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental

Elaborar o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, completando a cobertura da região com instrumentos de desenvolvimento territorial de âmbito regional e incrementar a aplicação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, em vigor desde 2001, em particular, através da dinamização da transposição das suas orientações para os Planos Directores Municipais e da implementação de um sistema de monitorização contínua.

Coordenar a emissão de pareceres das entidades da administração central no âmbito dos processos de formação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e de licenciamento de operações urbanísticas específicas e, neste contexto, desenvolver normas e critérios de apreciação e definir procedimentos e circuitos, internos e externos, ajustados ao objectivo de integração de posições sectoriais e de responsabilização de entidades ao nível central e local.

Promover a identificação da Reserva Ecológica Nacional na região, tendo em vista criar uma estrutura coerente e ajustada às características biofísicas e especificidades dos territórios, a partir da interpretação dos princípios, conceitos e critérios de delimitação subjacentes ao regime jurídico aplicável, e assegurar a delimitação e a gestão das áreas nela integradas.

Coordenar e participar no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de projectos, adoptando métodos de trabalho que optimizem a participação dos vários serviços na apreciação dos Estudos de Impacte Ambiental e dos projectos, e contribuir para Avaliação Ambiental Estratégica de planos e programas, em particular estabelecendo metodologias e critérios para a definição do enquadramento, âmbito e alcance da avaliação a efectuar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Promover a melhoria do desempenho ambiental das actividades com repercussões no ambiente no âmbito da emissão de pareceres e do licenciamento de actividades, fomentando a adopção das melhores técnicas e práticas disponíveis e do auto-controlo sistemático e concretizando programas de vistoria, e contribuir para a redução de passivos ambientais na região, através da inventariação de ocorrências e da definição de programas de acção.

Contribuir para a avaliação e monitorização do estado do ambiente na região e para melhoria da qualidade ambiental, nos domínios do ar, ruído e resíduos, em particular assegurando a operacionalidade da rede de estações da qualidade do ar e a disponibilização on-line da informação registada e elaborando planos e programas de acção para a redução de emissões de poluentes com excedências registadas.

Contribuir para a vigilância do território e assegurar a execução de acções de fiscalização e de reposição da legalidade, com base num dispositivo totalmente desconcentrado nos serviços sub-regionais e plenamente articulado com o SEPNA-GNR, e desenvolver acções de fiscalização programadas e dirigidas a territórios e a actividades identificadas referenciadas.

No domínio dos Recursos Hídricos e no prazo que medeia a entrada em funcionamento das ARH:

Prosseguir a implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, dinamizando e assumindo, nas áreas da sua competência, o desenvolvimento de projectos de requalificação de frentes de mar em articulação com as Câmaras Municipais e a realização das respectivas obras e impulsionando a construção das estruturas previstas para apoio à praia e à fruição balnear, e coordenar, ao nível regional, a atribuição de títulos e galardões de qualidade balnear, bem como contribuir para a dinâmica do planeamento e para a gestão integrada da zona costeira da região.

Assegurar a gestão da utilização dos recursos hídricos no âmbito da emissão de pareceres e atribuição de títulos, nomeadamente para a captação de águas subterrâneas e superficiais e

para a descarga de águas residuais, assumindo-se com particular relevância os relativos aos sistemas de abastecimento e saneamento públicos, e para a construção em domínio hídrico, bem como assegurar a monitorização e a avaliação da qualidade e quantidade das águas superficiais e subterrâneas, disponibilizando a informação através do SNIRH, e participar no acompanhamento de directivas e na elaboração dos respectivos relatórios.

OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

Concluir a reestruturação orgânica da CCDR-LVT com desafectação das áreas correspondentes ao Domínio Hídrico e conseqüente transferência de recursos, bem como incrementar o processo de desconcentração ao nível Sub-Regional.

Afirmar uma cultura de qualidade nos Serviços, incentivando e acompanhando a disseminação de modelos organizativos visando uma maior agilização e redução de níveis hierárquicos, tendentes à desburocratização, simplificação de processos e procedimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos funcionários.

Continuar o processo de modernização dos serviços, melhorando as condições e instrumentos de trabalho, com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação e o incentivo à interdisciplinaridade, intradisciplinariedade e à interdepartamentabilidade.

Reforçar a política gestonária de rigor, que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite práticas de funcionamento dos serviços com um mínimo de lapsos ou omissões, adequada cobrança de receitas e eficácia na gestão patrimonial e redução dos custos de funcionamento. Potenciar a identificação e utilização de eventuais novas fontes de financiamento geradoras de receitas próprias.

Melhorar a Comunicação entre a CCDR e o Cidadão, com a criação de um serviço de Atendimento de excelência. Prestar um serviço de informação de qualidade, na perspectiva científica, técnica, económica no serviço público e implementar a Acreditação no Sector de Documentação e Informação.

Apoiar as Autarquias Locais da Região, contribuindo para o desenvolvimento sócio-económico local, para a definição, execução e avaliação, ao nível regional, das políticas de descentralização e apoiar os órgãos autárquicos em matérias específicas da administração local, nomeadamente, da organização dos serviços, dos recursos humanos, da modernização administrativa, da formação profissional e das finanças locais.

4. Relação dos Objectivos Estratégicos / Objectivos Operacionais

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	OBJECTIVOS OPERACIONAIS	
I - Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégicos regionais	1	Assegurar a Implementação e Monitorização da Estratégia Regional
II - Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional	1	Dinamizar Políticas e Investimentos Regionais
	2	Concluir o Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo
	3	Implementar o Programa Operacional Regional de Lisboa
	4	Dinamizar a Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local – Instrumentos de Financiamento
III - Incrementar a relevância internacional da Região	1	Incrementar as Relações Internacionais
	2	Potenciar a Cooperação Territorial Europeia
	3	Incrementar a Participação em Redes Temáticas
	4	Assegurar a conclusão da Operação Quadro Regional - Mobilité et Accessibilité Metropolitaine aux Régions Européennes du Sud - (MARE) (III)
IV - Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental	1	Elaborar o PROT-OVT e incrementar a aplicação do PROT-AML
	2	Coordenar a emissão de pareceres de entidades no âmbito dos PMOT e de operações urbanísticas
	3	Assegurar a delimitação e a gestão das áreas da reserva ecológica nacional
	4	Coordenar e participar no procedimento de AIA de projectos e contribuir para a AAE de planos programas
	5	Promover a melhoria do desempenho ambiental das actividades com repercussões no ambiente
	6	Contribuir para a monitorização e avaliação e melhoria do estado do ambiente
	7	Contribuir para a vigilância e fiscalização do território e reposição da legalidade
V - Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	1	Reestruturar e Reorganizar os Serviços da CCDRLVT
	2	Modernizar e Racionalizar a Gestão
	3	Melhorar o Sistema de Controlo da Gestão Financeira
	4	Reduzir os Custos de Funcionamento
	5	Regularizar o Património Imóvel
	6	Integrar os Sistemas de Informação (OSI-1458)
	7	Qualificar e Certificar os Sistemas de Informação e as Plataformas Tecnológicas
	8	Introduzir Novas Capacidades Tecnológicas (IS-1654, Racionalização – 2034)
	9	Uniformizar procedimentos e Simplificar Circuitos
	10	Promover a Documentação e Informação para a Região
	11	Melhorar a Qualidade dos Serviços – CAF
	12	Acompanhar e Apoiar Tecnicamente a Administração Local
	13	Promover a Qualificação, Modernização e Promoção Local
	14	Promover a Formação Profissional para a Administração Local
	15	Dinamizar as Relações Institucionais e a Comunicação

Recursos Hídricos

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	OBJECTIVOS OPERACIONAIS / PROGRAMAS	
Objectivo Estratégico IV	8	Prosseguir a implementação dos POOC e assegurar a gestão integrada da zona costeira
Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental – RECURSOS HIDRICOS	9	Assegurar a gestão da utilização dos Recursos Hídricos

Em VIII – ANEXOS, apresentam-se os quadros com o desenvolvimento e caracterização da proposta de Actividades Previstas para a CCDR para 2008.

Por cada um dos cinco Objectivos Estratégicos prioritizados para 2008, estão elencados os Objectivos Operacionais e os Projectos considerados exequíveis nas propostas apresentadas por todas as Unidades Orgânicas.

Os Projectos previstos são expostos com a respectiva calendarização, equipa responsável e evidenciados os resultados esperados, referidos a indicadores e metas.

IV – AFECTAÇÃO DE RECURSOS

1. Recursos Humanos	23
2. Recursos Financeiros	25
2.1 Orçamento de Funcionamento	25
2.2. Orçamento PIDDAC	27
3. Recursos Patrimoniais	29



1. Recursos Humanos

Com a entrada em vigor a 01 de Maio de 2007 dos diplomas que vieram definir a nova orgânica da CCDR-LVT, designadamente a sua missão, atribuições, tipo de organização interna, bem como a estrutura nuclear e flexível e respectivas competências, foram iniciados os procedimentos inerentes à reestruturação dos serviços.

Assim e no que respeita à gestão de recursos humanos, tendo-se já procedido no decurso do ano de 2007 à afectação do pessoal à nova estrutura, na sequência de um trabalho identificativo das actividades que devem ser asseguradas para a prossecução e o exercício das novas atribuições e competências e dos postos de trabalho necessários para o efeito, bem como de um estudo comparativo dos efectivos existentes e o número de postos de trabalho necessários, importa no ano de 2008, desenvolver e concluir os procedimentos previstos no âmbito do quadro legal que regula um processo de reestruturação, tendentes a garantir a correcta afectação dos recursos humanos, visando o seu aproveitamento racional.

Considerando que se prevê no ano de 2008 a formalização da extinção dos GAT e a entrada em funcionamento das Administrações de Região Hidrográfica, cumpre nesse contexto e de acordo com os normativos que regulam tais processos, igualmente desenvolver os

procedimentos necessários tendentes à promoção da mobilidade ou reafecção dos recursos humanos afectos aos serviços e áreas em questão.

A fim de dar resposta a eventuais necessidades pontuais de pessoal que venham entretanto a ser identificadas, em áreas específicas, serão desenvolvidas as devidas diligências no sentido de recrutar pessoal mediante recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a Administração Pública, nomeadamente, a procura de pessoal em situação de mobilidade especial, a requisição, a transferência de funcionários oriundos de outros serviços, o recurso a diplomados do CEAGP e ainda, de acordo com as disponibilidades orçamentais, o concurso interno de acesso, porquanto se trata não só de um meio privilegiado de recrutamento e selecção, como também a via de resposta a expectativas de promoção dos funcionários que para tal reúnam condições.

A título meramente indicativo, informa-se que a CCDR-LVT dispunha, em 31.12.2007, de 390 efectivos, tendo-se registado uma movimentação de pessoal efectivo (não considerando a mobilidade interna), desde o início do ano até aquela data, de saída de cerca de 23 funcionários, em contrapartida, à entrada de cerca de 21 funcionários (incluindo dirigentes e outros trabalhadores sem vínculo à Administração Pública).

De seguida, apresenta-se um mapa que sistematiza os dados relevantes sobre os recursos humanos da CCDR-LVT, com referência a 31.12.2007.

RECURSOS HUMANOS DA CCDRLVT

Situação a 31-12-2007

GRUPO DE PESSOAL	QUADROS DE PESSOAL		EFFECTIVOS REAIS					TOTAL DE EFFECTIVOS
			C/VINCULO À ADM. PÚBLICA	S/VINCULO À ADM. PÚBLICA				
	DOTAÇÃO	LUGARES OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO (Aux.Limpeza)	CONTRATO A TERMO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	OUTRAS SITUAÇÕES	
Dirigente	35	26	26					26
Chefes de Projecto/Gestor Vogais n/Efectivos			3				5	8
Técnico Superior	298	165	133		6	11		150
Informática	23	12	10			1		11
Técnico	37	11	10					10
Técnico-Profissional	319	88	88		1			89
Administrativo	125	63	63		1			64
Operário	27	6	6					6
Auxiliar	73	23	22	4				26
TOTAL	937	394	361	4	8	12	5	390

2. Recursos Financeiros

2.1. Orçamento de Funcionamento

O Orçamento da CCDR-LVT para 2008 (Mapa I) foi elaborado tendo por base o plafond de € 5.731.616 do Orçamento do Estado, montante correspondente ao do ano de 2007.

Tendo como referência as despesas estimadas com pessoal, com base nos efectivos reais existentes em 31 de Julho, verifica-se que existe um diferencial de € 4.771.272 no agrupamento Despesas com Pessoal. Deste diferencial, € 3.324.630 correspondem ao sub-agrupamento Remunerações Certas e Permanentes.

Tal como aconteceu em anos anteriores, recorre-se à inscrição de Receitas Próprias para garantir o equilíbrio orçamental, sendo que esta Fonte de Financiamento suporta também, e ainda que não integralmente, os previsíveis encargos do agrupamento económico -Aquisição de Bens e Serviços. Tendo por base as orientações da Tutela no sentido de que os serviços deveriam reforçar progressivamente a sua capacidade de auto-financiamento e dando

sequência às diligências que a CCDR-LVT vem implementando nesse sentido, inscreveu-se para o ano de 2008 € 5.278.996, quando em 2007 a dotação foi de € 3.857.895 (+ 36,84%).

Este montante reflecte uma expectativa otimizada de cobrança.

O montante inscrito no agrupamento de Aquisições de Bens e Serviços reflecte a execução de 2006, uma vez que a Circular 1335, no ponto 2.4 determinava que “A restante despesa de funcionamento não poderá ser superior à execução orçamental de 2006”.

Também em 2008 pretende a CCDR-LVT alcançar o necessário equilíbrio orçamental através da implementação de acções tendentes ao reforço e a um mais eficaz controlo da cobrança de Receitas Próprias, prosseguindo simultaneamente medidas de contenção/redução das despesas de funcionamento.

Orçamento de Funcionamento 2008 Quadro Resumo

Unid:em euros

AGRUPAMENTO/ F. DE FINANCIAMENTO	FUNCIONAMENTO						TOTAL
	311	410	430	510	520	530	
Despesas com o Pessoal							
RCP	5.588.326,00		97.200,00	2.889.470,00		337.960,00	8.912.956,00
Abonos Variáveis				69.173,00			69.173,00
Segurança Social				1.377.469,00			1.377.469,00
Total Desp. com o Pessoal	5.588.326,00	0,00		4.336.112,00		337.960,00	10.359.598,00
Funcionamento							
Aquisição de Bens				143.500,00			143.500,00
Aquisição de Serviços		136.500,00	15.120,00	608.600,00	32.750,00		792.970,00
Total Aquis. Bens e Serv.	0,00	136.500,00	15.120,00	752.100,00	32.750,00	0,00	936.470,00
Outras Desp. Correntes	143.290,00	3.500,00	2.880,00	188.284,00	7.250,00	8.666,00	353.870,00
Capital				2.500,00			2.500,00
Total de Funcionamento	143.290,00	140.000,00	18.000,00	942.884,00	40.000,00	8.666,00	1.292.840,00
Total Geral	5.731.616,00	140.000,00	18.000,00	5.278.996,00	40.000,00	346.626,00	11.652.438,00

Contas de Ordem		121.600.000,00
TOTAL ORÇAMENTO		133.252.438,00

1.2. Orçamento de PIDDAC

Relativamente à proposta de PIDDAC (Mapa II), o plafond atribuído de € 7 780 893 compromete nomeadamente o desenvolvimento e acções previstas em compromissos contratuais já assumidos, que visam o cumprimento das atribuições desta CCDR em áreas prioritárias como sejam as que dizem respeito ao Litoral – implementação dos POOC – à recuperação e reparação de diques e à gestão e ordenamento das Bacias Hidrográficas – limpezas de linhas de água e obras coercivas, entre outras. As dotações agora previstas implicarão também a revisão de contratos programas já celebrados e a impossibilidade de concretizar o Acordo de Colaboração já formalizado com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

A insuficiência de dotações na maioria dos projectos inscritos inviabilizará ainda o desenvolvimento de actividades que se previa viessem a ser co-financiadas, no âmbito de acções da modernização e simplificação administrativas e que se traduziriam na redução de custos de contexto para a Administração e o Cidadão.

PIDDAC _2008 ORÇAMENTO PROPOSTO
PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/MEDIDAS/PROJECTOS

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		CÓD. ACT.	FUNC.	Aprovado para 2008		TOTAL GERAL		
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO			Cap 50 - FN (PIDDAC)	Fonte Comunitária			
P01	Sociedade de Informação e Governo Electrónico	M03	Serviços públicos orientados para o cidadão e afirmação de uma Admin. Pública moderna e eficiente	1458	Outros Sistemas de Informação	105	1011	100.000,00	120.000,00	220.000,00		
		M04	Novas capacidades tecnológicas e racionalização de custos de comunicação	1654	Informatização dos serviços	107		200.000,00	290.000,00	490.000,00		
P06	Construção, remodelação e apetrechamento das instalações	M03	Conservação/beneficiação dos bens e equipamentos	1653	Instalações e apetrechamento da CCDRLVT - Serviços Centrais e sub-Regionais	106	1011	243.166,00	100.000,00	343.166,00		
P18	Desenvolvimento Local, Urbano e Regional	M01	Requalificação e desenvolvimento urbano	2038	Estudos de desenvolvimento e Gestão Estratégica da RLVT	115	2041	130.000,00	363.533,00	493.533,00		
				1343	Cooperação Transnacional e Interregional da RLVT	102		146.000,00	385.094,00	531.094,00		
		M03	Desenvolvimento Comunitário e Equipamentos colectivos	1345	Estratégias de Promoção e Inovação da RLVT	103		90.000,00	291.018,00	381.018,00		
				2035	Ações Integradas de Base Territorial e Valorização Territorial	112		4.358.516,00	0,00	4.358.516,00		
				2040	Apoio ao Investimento Autárquico-Lisboa e Vale Tejo	117		155.711,00	0,00	155.711,00		
				M05	Assistência Técnica	1656		Assistência Técnica dos PIC URBAN II Amadora e Lisboa	108	10.000,00	23.333,00	33.333,00
		2039	Assistência Técnica ao Programa operacional Regional da RLVT			116		187.500,00	312.493,00	499.993,00		
		4583	Estrutura de Apoio Técnico - Medidas 2.1 e 2.2 do Eixo 2 do PORLVT	114	65.000,00	108.334,00		173.334,00				
P19	Ambiente e Ordenamento do Território	M03	Caracterização e Monitorização Ambiental	2234	Apetrechamento e Controlo da Qualidade dos Laboratórios	120	195.000,00	50.000,00	245.000,00			
				4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro e recursos hídricos	110	150.000,00	589.500,00	739.500,00			
				5927	Monitorização Recursos Hídricos	101	25.000,00	0,00	25.000,00			
				4865	Avaliação de Impactos de projectos e de Planos e Programas	109	100.000,00	0,00	100.000,00			
		M06	Gestão e Ordenamento de Bacias Hidrográficas e Zonas Costeiras	2235	Recuperação e reparação de diques	121	270.000,00	0,00	270.000,00			
				2236	Gestão e ordenamento de bacias hidrográficas	122	100.000,00	0,00	100.000,00			
				4352	Projecto Litoral - LVT	118	380.000,00	950.000,00	1.330.000,00			
		M011	Ordenamento do Território	2237	Planos Regionais de Ordenamento do Território	119	120.000,00	280.000,00	400.000,00			
		P28	Modernização e Qualificação da Administração Pública	M01	Modernização dos Sistemas e dos Procedimentos	2034	Racionalização dos Sistemas de Gestão Desenvolvimento Organizacional	111	1011	250.000,00	530.000,00	780.000,00
				M03	Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos	4945	Formação e Valorização Profissional dos Recursos Humanos - LVT	113		55.000,00	215.000,00	270.000,00
P035	PO Regional Lisboa	M04	Assistência Técnica	5935	Assistência Técnica ao Programa operacional Regional da Região de Lisboa - QREN	104	350	450.000,00	1.050.000,00	1.500.000,00		
TOTAL								7.780.893,00	5.658.305,00	13.439.198,00		

3. Recursos Patrimoniais

Frota Automóvel

O parque automóvel afecto à CCDR-LVT e aos GAT é composto actualmente por 54 viaturas, com muitos anos de vida e elevada quilometragem, uma vez que parte significativa das viaturas têm mais de 10 anos e mais de 100.000 Km, havendo mesmo algumas com mais de 200.000 Km.

Por um lado, é de todo imprescindível a manutenção da frota automóvel em condições de permitir resposta eficaz às novas exigências, bem como a adequação de mecanismos de gestão de viaturas de forma a atingir-se a ideal capacidade de resposta às solicitações dos serviços.

Deste modo pretende-se em 2008 substituir 5 viaturas das existentes que se encontram em pior situação.

Instalações

No que respeita às instalações da CCDR-LVT sedeadas em Lisboa, constata-se a necessidade de manutenção de realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funcionam os serviços, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade. Pretende-se dotar os edifícios em Lisboa de um sistema informático de Portaria por forma a permitir um controlo mais rigoroso, atempado, e melhor imagem para quem nos visita.

Implementação de um controlo mais rigoroso no fornecimento de bens consumíveis e racionalização dos respectivos custos

Atendendo que se pretende ter um maior controlo com o consumo e aquisição de bens consumíveis, tendo em vista a racionalização dos respectivos custos e um melhor controlo no aprovisionamento, a aplicação informática já existente em forma experimental será implementada em todos os serviços da CCDR-LVT, incluindo as Delegações Regionais.

Com a nova reestruturação da CCDR-LVT pretende-se ainda incrementar em 30% o processo de inventariação móvel.

V – Factores Condicionantes da Actuação



Como factores condicionantes entendem-se aqueles que, pela sua relevância, têm impacto no cumprimento da missão da CCDR-LVT. Decorrente de uma análise permanente das condicionantes internas e externas é entendimento que:

1. A publicação da lei orgânica da CCDR-LVT e a implementação da nova estrutura organizativa, poderá trazer dificuldades a diversos níveis, nomeadamente, recursos humanos, recursos financeiros e patrimoniais de entre outros.
2. A Reforma da Administração Pública e a publicação de nova legislação, nomeadamente no âmbito dos quadros e carreiras, poderão obrigar a reajustamentos internos.
3. A articulação das restrições financeiras impostas à Administração Pública com eventuais alterações no financiamento disponibilizado pela União Europeia aos projectos previstos e em curso.
4. A valorização e a formação profissional são peças fundamentais no processo de desenvolvimento estratégico, devendo privilegiar-se domínios que viabilizem novas metodologias e competências de gestão que possam dar resposta eficaz aos desafios colocados pela evolução tecnológica tendo em vista o aumento da motivação e a melhoria do desempenho profissional.

VI – PARCEIROS



Constituem os principais parceiros da CCDRLVT:

Organismos da Administração Central e Local
- CCDR, DGAL, DGOTDU, DPP, DGDR, CES, INA, CEFA -
Autarquias Locais da Região
Associações de Municípios da Região
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional
Associações Industriais e Empresariais
PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica
Conselho Regional
Conselho Económico e Social
Parceiros Comerciais
Associações Ambientalistas
Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente
Universidades e Institutos Politécnicos
Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos
Escolas Secundárias e Escolas de Formação
Bibliotecas e Museus
Laboratórios do Estado e outros
Cooperação Internacional e Desenvolvimento
Associação Nacional das Regiões de Turismo
Instituições de âmbito cultural
Instituições de Solidariedade Social

Vários Especialistas e Individualidades Sociais

Ordens e Associações Profissionais

Organizações Não Governamentais

Instituições Privadas

Sindicatos

Cidadãos em Geral

VII – ORGANIZAÇÃO

1. Orgânica	32
2. Missão das Unidades Orgânicas	34
3. Siglas e Abreviaturas	37



1. Orgânica

Actualmente a estrutura da CCDR-LVT compreende os seguintes órgãos:

Presidente:

António Fonseca Ferreira.

Vice - Presidentes:

Fernanda do Carmo Julião

Paula Cristina Cunha

Fiscal Único:

A nomear por Despacho Conjunto dos membros do governo responsáveis pelas áreas do planeamento, do ambiente, do ordenamento do território e do desenvolvimento regional.

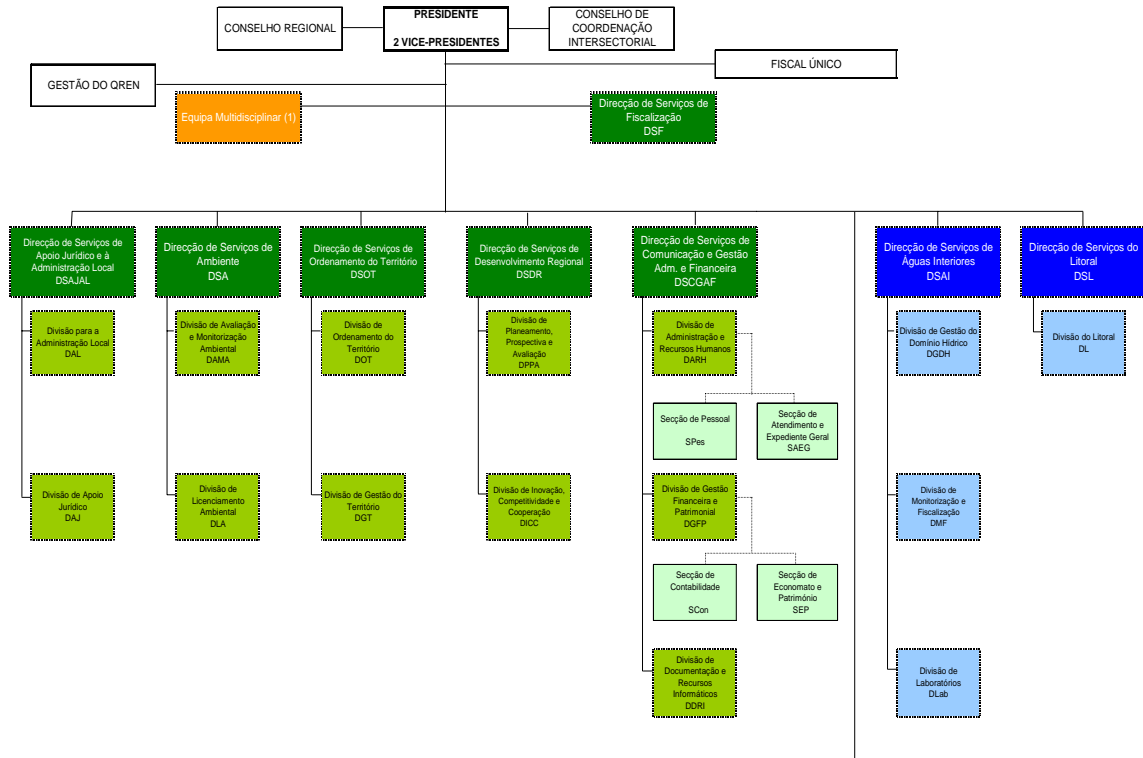
Conselho de Coordenação Intersectorial:

Com a composição e competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

Conselho Regional:

Com a composição e competências previstas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

ORGANOGRAMA DA CCDR-LVT



- A estrutura **orgânica dos serviços** é constituída por unidades orgânicas nucleares – **Direcções de Serviço** e por unidades orgânicas flexíveis – **Divisões** e **Delegações Sub-Regionais**, evidenciada no organograma supra.

- O organograma inclui ainda duas Direcções de Serviços (Águas Interiores e Litoral) com carácter transitório, até à entrada em funcionamento das ARH.

2. Missão das Unidades Orgânicas

• Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional - DSDR

Reforçar a capacidade da CCDRLVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da promoção do desenvolvimento regional.

- Divisão de Planeamento, Prospectiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de actuação e identificando as principais oportunidades e factores críticos do desenvolvimento.

- Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projectos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover activa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objectivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

• Direcção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Assegurar as competências relativas à elaboração, alteração/revisão, acompanhamento e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

- Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e acções necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

- Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território e prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

• Direcção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de actividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

- Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacte ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente

- Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controle de emissões atmosféricas

- **Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL**

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDRLVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contra-ordenacional e judicial, no âmbito da actividade do organismo.

- **Divisão para a Administração Local – DAL**

- Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

- **Divisão de Apoio Jurídico – DAJ**

- Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contra-ordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

- **Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira - DSCGAF**

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDRLVT e dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.

- **Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH**

- Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDRLVT

- **Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP**

- Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objectivo a adopção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

- **Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI**

- Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho recorrendo às novas tecnologias, integração dos sistemas de informação técnico-administrativos de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das actividades da Comissão; Promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspectiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

- **Direcção de Serviços de Fiscalização – DSF**

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas ambiente, da conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade

- **Serviços Sub-Regionais:**

- **Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO**

- **Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT**

- **Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal - DSRPS**

- Apoiar os serviços centrais da CCDRLVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão

- **Gabinete de Apoio à Presidência – GAP**

Prestar assessoria técnica à Presidência e demais serviços, nos domínios das relações institucionais e nos diversos domínios, com vista à implementação eficiente da estratégia global e da missão da CCDR.

- **Gabinete de Apoio Técnico – GAT**

Prestar assessoria técnica às autarquias do Agrupamento de Municípios no âmbito do DL 58/79 de 29 de Março e Despacho Normativo nº 389/79 de 24 de Dezembro

Recursos Hídricos

- **Direcção de Serviços de Águas Interiores – DSAI**

Garantir uma intervenção adequada em matéria de políticas de gestão de recursos hídricos e do domínio hídrico e assegurar a vigilância sobre o cumprimento das normas legais em vigor.

- **Divisão de Gestão do Domínio Hídrico – DGDH**

Garantir uma intervenção adequada em matéria de políticas de gestão de recursos hídricos e do domínio hídrico

- **Divisão de Monitorização e Fiscalização – DMF**

Contribuir para a preservação e melhoria dos recursos hídricos através do exercício das suas competências no âmbito da monitorização e da fiscalização e também da colaboração com outras unidades orgânicas da CCDR mediante a emissão de pareceres técnicos

- **Divisão de Laboratórios – DLAB**

Cumprir os planos de monitorização/fiscalização e prestar apoio laboratorial a todos os serviços da CCDR-LVT de modo a contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente no domínio da água.

- **Direcção de Serviços do Litoral – DSL**

Gerir as águas costeiras e águas interiores sujeitas à influência das marés, respectivos leitos e margens, sob jurisdição da CCDR-LVT e promover a requalificação de tais áreas, em articulação com os outros serviços do MAOTDR e restantes entidades competentes na matéria, nomeadamente Autarquias e Autoridades Marítimas.

Siglas e Abreviaturas

- **DSDR - Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional**
DPPA - Divisão de Planeamento, Prospectiva e Avaliação
DICC - Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação
- **DSOT - Direcção de Serviços de Ordenamento do Território**
DOT - Divisão de Ordenamento do Território
DGT - Divisão de Gestão do Território
- **DAS - Direcção de Serviços de Ambiente – DSA**
DAMA - Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental
DLA - Divisão de Licenciamento Ambiental
- **DSAJAL - Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local**
DAL - Divisão para a Administração Local
DAJ - Divisão de Apoio Jurídico
- **DSCGAF - Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira**
DARH - Divisão de Administração e Recursos Humanos
DGFP - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
DDRI - Divisão de Documentação e Recursos Informáticos
- **DSF - Direcção de Serviços de Fiscalização**
- **Serviços Sub-Regionais :**
DSRO - Delegação Sub-Regional do Oeste
DSRVT - Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo
DSRPS - Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal
- **GAP - Gabinete de Apoio à Presidência**
- **GAT - Gabinete de Apoio Técnico**

Recursos Hídricos

- **DSAI - Direcção de Serviços de Águas Interiores**
DGDH - Divisão de Gestão do Domínio Hídrico
DMF - Divisão de Monitorização e Fiscalização
DLAB - Divisão de Laboratórios
- **DSAI - Direcção de Serviços do Litoral**
DL - Divisão do Litoral e Conservação da Natureza

VIII – ANEXOS

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / OBJECTIVOS OPERACIONAIS / PROJECTOS PREVISTOS

- I – Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
- II – Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
- III – Incrementar a relevância internacional da Região
- IV – Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
- V – Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

- OBJECTIVO ESTRATÉGICO I - PROSSEGUIR E CONSOLIDAR O PLANEAMENTO E A GESTÃO ESTRATÉGICA REGIONAL

Nº	OBJECTIVO /PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
I.1	ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA REGIONAL					
I.1.1	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL	DSDR	ESTUDOS OU TRABALHOS NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº	100%	3
I.1.2	DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA REGIONAL	DSDR	PUBLICAÇÃO EM INGLÊS	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	70%	JUN
			COMUNICAÇÕES EM SESSÕES PÚBLICAS	Nº	30%	3
I.1.3	IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA REGIÃO	DSDR	DEFINIÇÃO DOS PERITOS (1º TRIMESTRE)	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	15%	MAR
			REUNIÕES DO FÓRUM METROPOLITANO	Nº	25%	1
			REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO SECTORIAIS	Nº	30%	2
			TAXA DE SATISFAÇÃO COM A PLATAFORMA INTERACTIVA	INQUÉRITO	30%	75%
I.1.4	PUBLICAÇÃO DO "RELATÓRIO ANALÍTICO" DA GESTÃO ESTRATÉGICA	DSDR	EDIÇÃO DO RELATÓRIO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	100%	MAR
I.1.5	GESTÃO ESTRATÉGICA - SISTEMA DE INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A RLVT (GE-SIDSLVT)	DSRVT/ DSDR/ DMF/ DAMA/ DSOT	DEFINIÇÃO DOS INDICADORES	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	22.5%	MAR
			DEFINIÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	22.5%	MAR
			RECOLHA DE INFORMAÇÃO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	55%	JUN
I.1.6	1º CICLO DE CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS - LISBOA 2020	DSDR/ GAP	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	Nº	100%	4

- OBJECTIVO ESTRATÉGICO II -
OPTIMIZAR A GESTÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS E INCREMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA CCDR-LVT NA
COORDENAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS A NÍVEL REGIONAL

Nº	OBJECTIVO /PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
II.1	DINAMIZAR AS POLÍTICAS E INVESTIMENTOS REGIONAIS					
II.1.1	URBCOM - REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVOS A PROJECTOS DE URBANISMO COMERCIAL	DSDR	CONCLUSÃO DOS PROCESSOS	% DE PROCESSOS CONCLUÍDOS	100%	100%
II.1.2	IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE PESQUISA SISTEMÁTICA DE FONTES COMPLEMENTARES DE FINANCIAMENTO	DSDR/ EAT	CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA (1º TRIMESTRE)	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	45%	MAR
			APRESENTAÇÃO DE 1º RELATÓRIO (2º TRIMESTRE)	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	55%	JUN
II.1.3	LANÇAMENTO DE 8 PROJECTOS ESTRUTURANTES	DSDR	LANÇAMENTO DE PROJECTOS	Nº	100%	8
II.1.4	CENTRO DE OBSERVAÇÃO DAS DINÂMICAS REGIONAIS NO ÂMBITO DO PORL/QREN	DSDR	ELABORAÇÃO DE PROPOSTA METODOLÓGICA	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	100%	ABR
II.2	CONCLUIR O PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO					
II.2.1	ENCERRAMENTO DE CANDIDATURAS	EAT-G	CONCLUSÃO DOS PROCESSOS	% DE PROCESSOS CONCLUÍDOS	100%	100%
II.2.2	ANALISE DE PEDIDOS DE PAGAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE PROCESSAMENTO	EAT- G	TEMPO MÉDIO DAS PROPOSTAS DE PROCESSAMENTO	DIAS	100%	15
II.2.3	EFFECTUAR ACCÇÕES DE ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO ARTº 4º DO REGULAMENTO CE 438/2001	EAT- G	ACCÇÕES DE ACOMPANHAMENTO	Nº	100%	20
II.2.4	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PORLVT DE 2007	EAT- G	CONCLUSÃO DO RELATÓRIO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	100%	JUN
II.2.5	CONTRATOS PROGRAMA NO ÂMBITO DAS AIBT'S	EAT- G	TEMPO MÉDIO DE PROCESSAMENTO DAS CORRESPONDENTES PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	DIAS	100%	15
II.2.6	ACCÇÕES DE CONTROLO	EAT - C	PERCENTAGEM DE CONTROLE POR FUNDO		100%	5%
II.2.7	REGULARIZAÇÃO DAS ANOMALIAS DETECTADAS	EAT - C	CUMPRIMENTO DA PERIODICIDADE TRIMESTRAL	DESVIO AO PRAZO EM DIAS	100%	0
II.2.8	INFORMAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO	EAT - C	CUMPRIMENTO DA PERIODICIDADE TRIMESTRAL	DESVIO AO PRAZO EM DIAS	100%	0

Nº	OBJECTIVO /PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
II.2.9	CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO ANUAL	GAP/ EAT	CONCEPÇÃO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	50%	MAR
			IMPLEMENTAÇÃO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	50%	DEZ
II.2.10	ORGANIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, INTERNOS E EXTERNOS; SEMINÁRIOS, REUNIÕES, EXPOSIÇÕES OU OUTRAS	GAP/ EAT	REUNIÃO DA CA DO PORLVT	Nº	15%	1
			REUNIÕES DE DELEGAÇÕES DA CE	Nº	45%	3
			EXPOSIÇÃO SOBRE O PORLVT	Nº	40%	1
II.2.11	INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS, NOS MEDIA REGIONAIS E NACIONAIS, DE DIVULGAÇÃO, DE EVENTOS ORGANIZADOS NO ÂMBITO DO PORLVT	GAP/ EAT	INSERÇÕES	Nº	100%	10
II.3	IMPLEMENTAR O PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DE LISBOA					
II.3.1	ANALISE E PARECERES TÉCNICOS SOBRE CANDIDATURAS	ST/ DSDR/ OUTROS	DE ACORDO COM OS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS		100%	
II.3.2	ANALISE DE PEDIDOS DE PAGAMENTO E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE PROCESSAMENTO	ST	DE ACORDO COM OS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS		100%	
II.3.3	EFFECTUAR ACCÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS EM CURSO	ST	TAXA DE ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS	ACCÇÕES REALIZADAS/ CANDIDATURAS APROVADAS	100%	20%
II.3.4	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO POR LISBOA DE 2007	ST	CONCLUSÃO DO RELATÓRIO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	100%	JUN
II.3.5	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO POR LISBOA	ST	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	100%	DEZ
II.3.6	DIVULGAÇÃO DO POR LISBOA E RESPECTIVOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	ST	ACCÇÕES DE DIVULGAÇÃO	Nº	100%	5
II.3.7	ACCÇÕES DE CONTROLO INTERNO	ST	TAXA DE ACCÇÕES DE CONTROLO	Nº ACCÇÕES DE CONTROLO/ Nº PROJECTOS APROVADOS	100%	5%
II.3.8	CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO ANUAL	GAP/ ST	CONCEPÇÃO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	50%	MAR
			IMPLEMENTAÇÃO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	50%	DEZ
II.3.9	ORGANIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, INTERNOS E EXTERNOS; SEMINÁRIOS, REUNIÕES, EXPOSIÇÕES OU OUTROS	GAP/ ST	REUNIÃO DA CA DO POR LISBOA	Nº	20%	1
			REUNIÕES DE DELEGAÇÕES DA CE	Nº	50%	3
			EXPOSIÇÃO SOBRE O QREN	Nº	30%	1
II.3.10	INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS, NOS MEDIA REGIONAIS E NACIONAIS E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS	GAP/ ST	INSERÇÕES	Nº	100%	10

Nº	OBJECTIVO /PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
	ORGANIZADOS NO ÂMBITO DO POR LISBOA					
II.4	DINAMIZAR A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL – INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO					
II.4.1	ACOMPANHAMENTO DOS PROJECTOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL (CONTRATOS PROGRAMA; AUX. FINANCEIROS PROG. DE APOIO ÀS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS; PROG. EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA; PIQTUR, PIT, PITER, POLIS E PRAUD)	DAL/ DSRVT/ DSRO/ DSRPS	APRECIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS, PROJECTOS E REPROGRAMAÇÕES (ACTIVIDADE CONTÍNUA)	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	100%	100%
II.4.2	ACOMPANHAMENTO DOS PROTOCOLOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DAL/ DSRVT/ DSRO/ DSRPS	APRECIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJECTOS E RESPECTIVAS PROGRAMAÇÕES (ACTIVIDADE CONTÍNUA)	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	50%	100%
			PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FÍSICO DOS PROTOCOLOS EM ARTICULAÇÃO COM AS DSR'S E RESPECTIVA AVALIAÇÃO	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	50%	DEZ
II.4.3	GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	DAL/ DSRVT/ DSRO/ DSRPS	MONITORIZAÇÃO, FÍSICA E FINANCEIRA, DAS CANDIDATURAS/PROJECTOS E APRESENTAÇÃO DE MAPAS BIMENSAIS	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	100%	100%
II.4.4	CRIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE "BALCÃO VIRTUAL"	DAL/ DDRI	IMPLEMENTAÇÃO ATRAVÉS DO E-GOV DE UM ACESSO ELECTRÓNICO AOS PROCESSOS DE CTF	CONCLUÍDA NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	100%	DEZ

**- OBJECTIVO ESTRATÉGICO III -
INCREMENTAR A RELEVÂNCIA INTERNACIONAL DA REGIÃO**

Nº	OBJECTIVO/PROJECTOS	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
III.1	INCREMENTAR AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
III.1.1	CONFERÊNCIA DAS REGIÕES PERIFÉRICAS MARÍTIMAS DA EUROPA	DSDR	APRECIÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO TÉCNICA DE SUPORTE À PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO EM REUNIÕES E INICIATIVAS EM TEMPO ÚTIL	Nº DE PROPOSTAS DE DECISÃO ELABORADAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO	75%	80%
				DESVIO MÉDIO AO PRAZO (EM %)	25%	20%
III.1.2	COMISSÃO DO ARCO ATLÂNTICO	DSDR	APRECIÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO TÉCNICA DE SUPORTE À PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO EM REUNIÕES E INICIATIVAS EM TEMPO ÚTIL	Nº DE PROPOSTAS DE DECISÃO ELABORADAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO	75%	80%
				DESVIO MÉDIO AO PRAZO (EM %)	25%	20%
III.1.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	DSDR	APRECIÇÃO DE PROPOSTAS COM VISTA AO ESTABELECIMENTO DE NOVAS PARCERIAS EM TEMPO ÚTIL	Nº DE PROPOSTAS DE DECISÃO ELABORADAS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO	75%	80%
				DESVIO MÉDIO AO PRAZO (EM %)	25%	20%
III.1.4	EXPLORAÇÃO DE POTENCIAL DE COOPERAÇÃO EXTRA-EUROPEIA	DSDR	INSERÇÃO DA CCDR NA REDE DE PONTOS FOCAIS PARA ASSUNTOS EUROPEUS E DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	IDENTIFICAÇÃO DE PONTO FOCAL / NÃO IDENT.	10%	MAR
			SISTEMATIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE OPORTUNIDADES DE COOPERAÇÃO EXTRA-EUROPEIA	ELABORAÇÃO DE UM <i>PAPER</i> / NÃO ELAB.	90%	DEZ
III.1.5	ACTUALIZAÇÃO DE EVENTOS	DSDR	ELABORAÇÃO DE AGENDA DE REUNIÕES INTERNACIONAIS	ELABORAÇÃO/NÃO ELABORAÇÃO	50%	FEV
			ACTUALIZAÇÃO E ENVIO MENSAL (AOS	TAXA DE REGULARIDADE (Nº DE	50%	100%

Nº	OBJECTIVO/PROJECTOS	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
			DIAS 20) À PRESIDÊNCIA DA AGENDA	ENVIOS REGULARES / Nº DE MESES)		
III.2	POTENCIAR A COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA					
III.2.1	ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS NOVOS PROGRAMAS ESPAÇO ATLÂNTICO, SUDOESTE EUROPEU E COOPERAÇÃO INTERREGIONAL	DSDR	PARTICIPAÇÃO EM ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PO ESPAÇO ATLÂNTICO	Nº DE ACÇÕES PARTICIPADAS / Nº DE ACÇÕES REALIZADAS	30%	75%
			PARTICIPAÇÃO EM ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PO SUDOESTE EUROPEU	Nº DE ACÇÕES PARTICIPADAS / Nº DE ACÇÕES REALIZADAS	30%	75%
			PARTICIPAÇÃO EM ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PO COOPERAÇÃO INTERREGIONAL (INTERREG IV-C)	Nº DE ACÇÕES PARTICIPADAS / Nº DE ACÇÕES REALIZADAS	40%	75%
III.2.2.	REALIZAÇÃO DE 1 SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA	DSDR/ GAP	REALIZAÇÃO DE 1 SEMINÁRIO	CONCRETIZAÇÃO NO PRAZO / NÃO CONCRETIZAÇÃO	100%	ABRIL
			DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJECTOS E PROMOÇÃO DE PARCERIAS	Nº PROPOSTAS DIVULGADAS/ Nº PROPOSTAS RECEBIDAS	20%	100%
			PROMOÇÃO DE PROJECTOS	Nº DE PROJECTOS	50%	3
			APRECIAÇÃO DE CANDIDATURAS EM TEMPO ÚTIL	CANDIDATURAS APRECIADAS/ CAND. RECEBIDAS	30%	100%
III.2.3	PLANO DE ACÇÃO PARA A COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA EM PROL DA ESTRATÉGIA DA RLVT	DSDR	IDENTIFICAÇÃO DE TEMAS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO PARA A PROSECUÇÃO DA ESTRATÉGIA RLVT	ELAB. MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO / NÃO ELAB.	60%	MAR
			ELABORAÇÃO DOCUMENTO PLANO DE ACÇÃO	ELAB. DOCUMENTO ESCRITO / NÃO ELAB.	40%	ABR
III.2.4	BOLSA DE INTERESSES DA COOPERAÇÃO	DSDR	CRIAÇÃO DE BASE DE DADOS DE CONTACTOS E INTERESSES	ELABORAÇÃO/NÃO ELABORAÇÃO	80%	JUN
			DISPONIBILIZAÇÃO DA BOLSA ON-LINE	COLOCAÇÃO / NÃO COLOCAÇÃO	20%	JUL
III.3	INCREMENTAR A PARTICIPAÇÃO EM REDES TEMÁTICAS					
III.3.1	PARTICIPAÇÃO NA REDE "TOWARDS A NEW REGIONAL INNOVATION SYSTEM"	DSDR DSDR/ GAP	PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS DA REDE	Nº PRESENCAS CCDRLVT / Nº DE REUNIÕES REALIZADAS	50%	75%
			CO-ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO	ASSEGURADO / NÃO ASSEG.	35%	1
			PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO FINAL	ASSEGURADA / NÃO ASSEG.	15%	1

Nº	OBJECTIVO/PROJECTOS	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
III.3.2	PARTICIPAÇÃO NOS OPEN-DAYS 2008	DSDR DSDR/ GAP	PROMOÇÃO DE PARCERIAS	ASSEGURADA / NÃO ASSEG.	25%	1
			FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA	CONCRETIZADA/NÃO CONCRET.	30%	1
			PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	ASSEGURADA / NÃO ASSEG.	45%	1
III.3.3	ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DO URBACT II NA REGIÃO	DSDR	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS E/OU NA REDE DE GOVERNAÇÃO NACIONAL DO URBACT II	Nº DE PARTICIPAÇÕES	100%	2
III.3.4	PARTICIPAÇÃO NA REDE "LISBON REGIONS NETWORK"	DSDR	PRESENÇA EM REUNIÕES	Nº PRESENÇAS/Nº REUNIÕES	100%	80%
III.3.5	PARTICIPAÇÃO NA REDE "OSAIS"	DSDR	PRESENÇA EM REUNIÕES	Nº PRESENÇAS/Nº REUNIÕES	100%	75%
III.3.6	PARTICIPAÇÃO NOUTRAS REDES PERTINENTES	DSDR	PRESENÇA EM REUNIÕES POR REDE	Nº PRESENÇAS/Nº REUNIÕES	100%	75%
III.4	ASSEGURAR A CONCLUSÃO DA OPERAÇÃO QUADRO REGIONAL "MOBILITÉ ET ACCESSIBILITÉ METROPOLITAINE AUX RÉGIONS EUROPÉENNES DU SUD" (MARE)					
III.4.1	COORDENAÇÃO E GESTÃO DA OQR	DSDR	CARREGAMENTO E ACTUALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE APOIO À GESTÃO DA OQR	ACTUALIZADA/NÃO ACTUALIZADA	10%	JUN
			REUNIÕES DO SECRETARIADO TÉCNICO	Nº DE REUNIÕES REALIZADAS / SEMESTRE	5%	1
			FORMALIZAÇÃO À AG DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS BEM COMO DOS RESPECTIVOS PEDIDOS DE PAGAMENTO	Nº DE RELATÓRIOS / SEMESTRE	25%	1
			PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO FEDER AOS PARCEIROS NO PRAZO REGULAMENTAR DEFINIDO	PAGO NO PRAZO /NÃO PAGO NO PRAZO	20%	1
			ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL	RELATÓRIO	20%	SET
			PRODUÇÃO DE CD E CADERNO DE ORIENTAÇÕES COM OS RESULTADOS DOS SUB-PROJECTOS	PRODUTOS CONCLUÍDOS/NÃO CONCLUÍDOS	20%	JUN
III.4.2	DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	DSDR DSDR/ GAP	PRODUÇÃO DE MATERIAL DIVERSO DE DIVULGAÇÃO (ACÇÃO CONTÍNUA)	MATERIAIS PRODUZIDOS	20%	JUN
			GESTÃO E ACTUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA OQR	TAXA DE REGULARIDADE (Nº DE ACTUALIZAÇÕES / Nº DE SEMANAS)	20%	100%
			APOIO À REALIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS FINAIS DOS SUB-PROJECTOS	APOIOS CONCEDIDOS /SOLICITADOS	20%	100%
				SEMINÁRIO	40%	JUN

Nº	OBJECTIVO/PROJECTOS	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
			REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO FINAL			
III.4.3	ACOMPANHAMENTO DOS SUBPROJECTOS	DSDR	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO (FÍSICA E FINANCEIRA) DOS SUB-PROJECTOS	Nº DE SUBPROJECTOS ACOMPANHADOS	35%	5
			ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO DOS AGENTES DA REGIÃO DE LISBOA	PEDIDOS ANALISADOS /PEDIDOS RECEBIDOS	30%	100%
			PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO FEDER AOS AGENTES DA REGIÃO NO PRAZO REGULAMENTAR DEFINIDO	PAGO/NÃO PAGO	15%	1
			ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS	Nº RELATÓRIOS ANALISADOS	20%	5
III.4.4	IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA MOBILIDADE	DSDR	DINAMIZAÇÃO DE ENTIDADES/ORGANISMOS DO SECTOR PÚBLICO COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DO OBSERVATÓRIO	ENTIDADES ENVOLVIDAS	45%	3
			ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO	ELABORADO/NÃO ELABORADO.	55%	JUN
III.4.5	FÓRUM DA MOBILIDADE	DSDR	DINAMIZAÇÃO DE ENTIDADES/ORGANISMOS DO SECTOR PÚBLICO COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DO FÓRUM	ENTIDADES ENVOLVIDAS	45%	5
			ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE MODELO DE NEGÓCIO DO FÓRUM	ELABORADO/NÃO ELABORADO.	55%	JUN

- OBJECTIVO IV -
PROSSEGUIR E CONSOLIDAR O PLANEAMENTO E A GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Nº	OBJECTIVO /PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
IV.1	ELABORAR O PROT OVT E INCREMENTAR A APLICAÇÃO DO PROT AML					
IV.1.1	ELABORAR O PROTOVT	PRESIDÊNCIA / DSOT / DSDR/ DSRO / DSRVT	CONCLUIR A PROPOSTA DO PROTOVT PARA CONSULTA PÚBLICA, ATÉ FINAL DE JUNHO	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	100%	30/06
IV.1.2	MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PROTAML	DSOT / DSRPS	MONITORIZAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO, ATÉ FINAL DE DEZEMBRO	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	20%	31/12
			ELABORAR O CADERNO DE ENCARGOS DA REVISÃO, ATÉ AO FINAL DE MARÇO	Nº DE ACÇÕES REALIZADAS/Nº DE ACÇÕES PROGRAMADAS	50%	75%
			PROMOVER A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE LOGÍSTICA NA ENVOLVENTE DO NAL	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	10%	30/06
			PRÉ-DIAGNÓSTICO DA REVISÃO, ATÉ FINAL DE DEZEMBRO	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	20%	31/12
IV.1.3	DINAMIZAR E ACOMPANHAR A REVISÃO DOS PDM DA AML	DSOT / DSRPS / DGDH / DAMA	ELABORAR CRONOGRAMAS DE TRABALHO COM AS CM, ATÉ FINAL DE FEV. PARA OS PLANOS EM CURSO E 1 MÉS APÓS A 1ª REUNIÃO PARA OS RESTANTES	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	25%	29/02 1 MÉS
			IMPULSIONAR A REDUÇÃO DOS PRAZOS DE REVISÃO DOS PDM AML, CUMPRINDO OS CRONOGRAMAS EM 85% DOS PLANOS	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	75%	85%

Nº	OBJECTIVO /PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
IV.2	COORDENAR A EMISSÃO DE PARECERES DE ENTIDADES NO ÂMBITO DOS PMOT E DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS					
IV.2.1	PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO E DINÂMICA DOS PMOT	DSOT / DSRO / DSRPS/ DSRVT / DGDH / DAMA	DEFINIR PROCEDIMENTOS E CIRCUITOS INTERNOS E EXTERNOS, INCLUINDO ESQUEMA DE MONITORIZAÇÃO DE PRAZOS, ATÉ FINAL DE ABRIL	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	30%	30/04
			ESTABELECEER NORMAS E CRITÉRIOS PARA APRECIAÇÃO, ATÉ FINAL DE MAIO	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	30%	31/05
			EMITIR PARECERES NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EM 75% DOS PROCESSOS	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	40%	75%
IV.2.2	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE EMISSÃO DE PARECERES DE LOCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO RJUE	DSOT/ DSRO/ DSRPS/ DSRVT	DEFINIR METODOLOGIAS, PROCEDIMENTOS E CIRCUITOS, ATÉ FINAL DE ABRIL	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	50%	30/04
			EMITIR PARECERES NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EM 75% DOS PROCESSOS	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	50%	75%
IV.2.3	SISTEMATIZAR AS TRANSFORMAÇÕES DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO	DSOT/ DSRO/ DSRPS/ DSRVT	IDENTIFICAR 4 TIPOLOGIAS E DEFINIR A METODOLOGIA DE REGISTO, ATÉ FINAL DE MAIO	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	25%	31/03
			ELABORAR RELATÓRIO DE REGISTO, ATÉ FINAL DE DEZEMBRO	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	75%	31/12
IV.3	ASSEGURAR A DELIMITAÇÃO E A GESTÃO DAS ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL					
IV.3.1	IDENTIFICAR A REN AO NÍVEL REGIONAL	DSOT/ DSRO/ DSRPS/ DSRVT/ DSAI/DL	ELABORAR A PROPOSTA DE ESTRUTURA, ATÉ FINAL DE DEZEMBRO	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	100%	DEZ
IV.3.2	ASSEGURAR A DELIMITAÇÃO DA REN NO ÂMBITO DOS PMOT E APRECIAR / AUTORIZAR ACÇÕES EM ÁREAS DA REN	DSOT/ DSRO/ DSRPS/ DSRVT / DGDH / DAMA	EMITIR PARECERES NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EM 75% DOS PROCESSOS GERAIS, EM 85% NOS SIST. ABASTEC. E SANEAMENTO PÚBLICOS, E NOS PDM AML CFR. CRONOGRAMA	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	100%	75% 85% 100%

Nº	OBJECTIVO /PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
IV.4	COORDENAR E PARTICIPAR NO PROCEDIMENTO DE AIA DE PROJECTOS E CONTRIBUIR PARA A AAE DE PLANOS E PROGRAMAS					
IV.4.1	APRECIAR ESTUDOS DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS	DAS/DSO T/ DSRO/ DSRPS/ DSRVT	EMITIR PARECERES, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EM 95% DOS PROCESSOS	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	100%	95%
IV.4.2	COORDENAR E PARTICIPAR EM PROCEDIMENTOS DE AIA DE PROJECTOS	DSA / DSOT / DSRO / DSRPS / DSRVT	EMITIR PARECERES E APRESENTAR PROPOSTAS DE DIA, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EM 95% DOS PROCESSOS	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	75%	95%
			REALIZAR PÓS-AVALIAÇÕES, AUDITORIAS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM CADA CASO, EM 75% DOS PROCESSOS	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	25%	75%
IV.4.3	CONTRIBUIR PARA A AAE DE PLANOS E PROGRAMAS	DSA / DSOT/ DSRO / DSRPS / DSRVT	DEFINIR METODOLOGIAS E CRITÉRIOS DE AA PARA OS PMOT, 1ª FASE ATÉ FINAL MARÇO E 2ª FASE ATÉ FINAL DE DEZEMBRO	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	50%	31/03 31/12
			APRECIAR PEDIDOS DE ISENÇÃO, DEFINIÇÃO DE ÂMBITO E ALCANCE E RELATÓRIOS AMBIENTAIS, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EM 75% NO GERAL DOS PROCESSOS E EM 85% DOS PDM AML CFR. CRONOGRAMA	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	50%	75% 85%
IV.5	PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO AMBIENTAL DAS ACTIVIDADES COM REPERCUSSÕES NO AMBIENTE					
V.5.1	LICENCIAR OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E ACOMPANHAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS INTER-MUNICIPAIS DE TRATAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS	DSA / DSOT / DSRO / DSRPS / DSRVT	EMITIR PARECERES E TÍTULOS, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EM 85% DOS PROCESSOS	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	70%	85%
			PROMOVER ACÇÕES DE VISTORIA E ELABORAR OS RESPECTIVOS RELATÓRIOS A 50% DAS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO E SELADAS	Nº VISTORIAS REALIZADAS/ Nº DE UNIDADES	30%	50%

Nº	OBJECTIVO /PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
IV.5.2	PARTICIPAR NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES COM REPERCUSSÕES AMBIENTAIS	DSA DSRO/ DSRPS/D SRVT	COLIGIR E EMITIR PARECERES NO ÂMBITO DAS LA E DOS RESPECTIVOS PLANOS E RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EM 85% DOS PROCESSOS	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	50%	85%
			EMITIR PARECERES E PARTICIPAR EM VISTORIAS NO ÂMBITO DO RELAI, COV E DO REGIME DE LIC. DE M.MINERAIS, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EM 75% DOS PROCESSOS	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	30%	75%
IV.5.3	SISTEMATIZAR AS OCORRÊNCIAS DE SOLOS CONTAMINADOS COM MAIOR EXPRESSÃO E FREQUÊNCIA NA REGIÃO	DSA	DEFINIR OS CRITÉRIOS E A METODOLOGIA ATÉ FINAL DE ABRIL	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	25%	30/04
			ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PROGRAMA DE ACÇÃO ATÉ FINAL DE DEZEMBRO	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	75%	31/12
IV.6	CONTRIBUIR PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E MELHORIA DO ESTADO DO AMBIENTE					
IV.6.1	GARANTIR A AVALIAÇÃO E A MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR, INVENTARIAR AS FONTES E ESTIMAR AS EMISSÕES	DSA DSRO/ DSRPS/D SRVT	GARANTIR A OPERACIONALIDADE DA REDE DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR, E DIVULGAR A INFORMAÇÃO COM UMA EFICIÊNCIA DE 85%	Nº DE HORAS COM OPERACIONALIDADE/ Nº TOTAL DE HORAS (MÉDIA ANUAL DO CONJUNTO DAS ESTAÇÕES E DOS ANALISADORES)	60%	85%
			OBTER INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS E ESTIMATIVAS, ATÉ FINAL DE DEZEMBRO	INVENTÁRIO E ESTIMATIVAS CONCLUÍDOS NO PRAZO/NÃO CONCLUÍDOS	20%	31/12
			REALIZAR A AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS CONCENTRAÇÕES DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS POLICÍCLICOS, ATÉ FINAL DE DEZEMBRO	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDO NO PRAZO/ NÃO CONCLUÍDO	20%	31/12

Nº	OBJECTIVO /PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
IV.6.2	MELHORAR A REDE DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR	DAS	AUMENTAR A COBERTURA ESPACIAL DA REDE, COM A INSTALAÇÃO DE 2 NOVAS ESTAÇÕES E A RELOCALIZAÇÃO DE 2 JÁ INSTALADAS	Nº DE NOVAS ESTAÇÕES Nº DE ESTAÇÕES RELOCALIZADAS	50%	2 2
			AUMENTAR O Nº MÉDIO DE PARÂMETROS MEDIDOS POR ESTAÇÃO, PARA 5.3, ATÉ FINAL DE DEZEMBRO	Nº DE MÉDIO DE PARÂMETROS MEDIDOS NO FINAL DE 2008	50%	5.3
IV.6.3	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO AR	DAS	ELABORAR OS PROGRAMAS DE EXECUÇÃO DOS PPAR, EM ARTICULAÇÃO COM CM, ENTIDADES E OPERADORES, NO PRAZO DE 6 MESES APÓS A APROVAÇÃO DESTES	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDA NO PRAZO	80%	6 MESES
			REALIZAR 2 ACÇÕES / REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	Nº DE ACÇÕES REALIZADAS	20%	2
IV.6.4	PARTICIPAR NA AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AMBIENTE SONORO	DSA	VALIDAR E EMITIR PARECERES A ESTUDOS / RELATÓRIOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, EM 85% DOS PROCESSOS E NOS PDM AML CFR. CRONOGRAMA	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	100%	85% CFR. CRON
IV.7	CONTRIBUIR PARA A VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE					
IV.7.1	DESENVOLVER ACÇÕES DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO	DSF/ DSRO/ DSRPS/D SRVT	FISCALIZAR ACÇÕES NA ÁREA DO AMBIENTE, OCUPAÇÃO E USO DO SOLO E ADAPTAR DILIGÊNCIAS ADEQUADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 SEMANAS, EM 75% DOS PROCESSOS	DESVIO MÉDIO AO PRAZO (EM %)	100%	75%
IV.7.2	CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS NA REGIÃO	DSF / DSA DSRO/ DSRPS/D SRVT	PROMOVER A REMOÇÃO DE DEPÓSITOS ILEGAIS DE SUCATAS	Nº DE ACÇÕES REALIZADAS	80%	5
			INVENTARIAR SITUAÇÕES ILEGAIS ATÉ 31 DE MARÇO E REALIZAR ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA REMOÇÃO EM 20% DAS SITUAÇÕES	Nº DE ACÇÕES REALIZADAS / Nº DE SITUAÇÕES INVENTARIADAS	20%	31/03 20%

- OBJECTIVO IV -
PROSSEGUIR E CONSOLIDAR O PLANEAMENTO E A GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL
- RECURSOS HÍDRICOS -

Nº	OBJECTIVO PROJECTO	EQUIPA	indicadores			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
IV.8	PROSSEGUIR A IMPLEMENTAÇÃO DOS POOC E ASSEGURAR A GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA					
IV 8.1	PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DAS FRENTES DE MAR E PRAIAS	DL / DSRO / DSRPS	CONCLUIR 3 PROJECTOS DE REQUALIFICAÇÃO DE FRENTES DE MAR DO POOC A/M E LANÇAR O PROCEDIMENTO PARA O ESTUDO DE REQUALIFICAÇÃO DA FONTE DA TELHA, ATÉ FINAL DE ABRIL	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	20%	31/04
			GARANTIR O ACOMPANHAMENTO E A CONCLUSÃO DAS OBRAS EM CURSO, DA INICIATIVA DAS CM E DA CCDR, ATÉ FINAL DO ANO, EM 3 OBRAS	Nº DE OBRAS CONCLUÍDAS	10%	3
			PROMOVER E DINAMIZAR EM ARTICULAÇÃO COM AS CM E OUTRAS ENTIDADES CANDIDATURAS DE PROJECTOS E OBRAS, 5 AO PORC E 2 AO PORL, NO PRAZO FIXADO EM AVISO	Nº DE CANDIDATURAS APRESENTADAS	20%	7
			COLIGIR OS PARECERES DE ENTIDADES E APRECIAR OS PROJECTOS DAS ESTRUTURAS EM ADAPTAÇÃO, NO PRAZO DE 20 DIAS, EM 75% DOS PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS APRECIADOS DENTRO DO PRAZO /Nº TOTAL DE PROCESSOS	20%	75%
			PROMOVER A DEMOLIÇÃO DE 5 ESTRUTURAS NÃO PREVISTAS EM POOC, ATÉ FINAL DO ANO	Nº DE DEMOLIÇÕES REALIZADAS	10%	5
			REALIZAR O PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE NOVAS LICENÇAS, PARA 3 NOVAS ESTRUTURAS, ATÉ 30 DE JUNHO	PROCEDIMENTO CONCLUÍDO/NÃO CONCLUÍDO	20%	3

Nº	OBJECTIVO PROJECTO	EQUIPA	indicadores			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
IV.8.2	PROMOVER A QUALIDADE DAS PRAIAS DE USO BALNEAR	DL / DSRO / DSRPS	COORDENAR A ATRIBUIÇÃO DO GALARDÃO BANDEIRA AZUL E OUTROS, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	70%	30/06
			PROMOVER EM ARTICULAÇÃO COM AS CAPITANIAS O LICENCIAMENTO DOS APOIOS BALNEARES EM CONFORMIDADE COM O POOC A/M ATÉ 30 DE JUNHO	Nº DE AP CONFORMES COM POOC / Nº TOTAL DE AP	30%	60%
IV.8.3	MONITORIZAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DOS POOC	DL	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DOS POOC: C/FSJ ATÉ FINAL DE FEVEREIRO, A/M E S/S ATÉ FINAL DE MARÇO	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	60%	29/02 31/03
			ASSEGURAR A COORDENAÇÃO INTEGRADA DA IMPLEMENTAÇÃO DOS POOC A/M E C/SJB, COM APRESENTAÇÃO DE 2 RELATÓRIOS SEMESTRAIS	CONCLUÍDO NO PRAZO / NÃO CONCLUÍDO NO PRAZO	40%	30/06 31/12
IV.9	ASSEGURAR A GESTÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS					
IV.9.1	AUTORIZAR E LICENCIAR AS UTILIZAÇÕES DOS RECURSOS HÍDRICOS	DSAI / DSRO / DSRPS / DSRPS	ANÁLISE DE PROCESSOS PARA EMISSÃO DE PARECERES E TÍTULOS PARA PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	Nº DE PROCESSOS ANALISADOS EM 2008/Nº DE PROCESSOS ANALISADOS EM 2007	25%	110 %
			ANÁLISE DE PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DE PERÍMETROS DE PROTECÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROCESSOS ENTRADOS ATÉ 31 DE MARÇO	Nº DE PROCESSOS ANALISADOS/Nº DE PROCESSOS ENTRADOS ATÉ 32/03	25%	50%
			ANÁLISE DE PROJECTOS PARA EMISSÃO PARECERES E TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS	Nº DE PROCESSOS ANALISADOS EM 2008/Nº DE PROCESSOS ANALISADOS EM 2007	25%	105%
			ANÁLISE DE PROJECTOS DE SISTEMAS DE TRATAMENTO PARA EMISSÃO DE PARECERES E TÍTULOS DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS	Nº DE PROCESSOS ANALISADOS EM 2008/Nº DE PROCESSOS ANALISADOS EM 2007	25%	105%

Nº	OBJECTIVO PROJECTO	EQUIPA	indicadores			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
IV.9.2	MONITORIZAÇÃO DA QUANTIDADE E DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	DSAI / DSRO / DSRPS/ DSRPS	OBTER, VALIDAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DO ANO HIDROLÓGICO 2007/08 ATÉ 15 DE DEZEMBRO.	Nº DE PIEZÓMETROS COM DADOS VALIDADOS/Nº TOTAL DE PIEZÓMETROS	25%	80%
			OBTER, VALIDAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO DE CAUDAIS E ALTURAS HIDROMÉTRICAS, DO ANO HIDROLÓGICO 2007/08 ATÉ 15 DE DEZEMBRO.	Nº DE ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS COM DADOS VALIDADOS/Nº TOTAL DE ESTAÇÕES	25%	60%
			CUMPRIR O PLANO DE MONITORIZAÇÃO ANUAL APROVADO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS	Nº ANÁLISES REALIZADAS/Nº ANÁLISES PREVISTAS	25%	75%
			OBTER, VALIDAR E DIVULGAR INFORMAÇÃO SOBRE A QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E SUPERFICIAIS DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS	Nº DE ESTAÇÕES TRATADAS/ Nº TOTAL DE ESTAÇÕES AMOSTRADAS	25%	85%
IV.9.3	PARTICIPAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE DIRECTIVAS E EM GRUPOS DE TRABALHO ESPECÍFICOS	DSAI	ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE DIRECTIVAS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO E PROGRAMAS DE MEDIDAS, EM RESPOSTA A SOLICITAÇÕES E NOS PRAZOS FIXADOS	Nº DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO/Nº TOTAL DE SOLICITAÇÕES	100%	90%

- OBJECTIVO ESTRATÉGICO V -
PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL, NUM QUADRO DE ÉTICA E
EFICIÊNCIA, VISANDO O RECONHECIMENTO DOS SEUS CLIENTES

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
V.1	REESTRUTURAR E REORGANIZAR OS SERVIÇOS DA CCDRLVT					
V.1.1	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS TENDENTES A GARANTIR UMA CORRECTA AFECTAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, BEM COMO A SUA MOBILIDADE INTERNA E EXTERNA VISANDO O SEU APROVEITAMENTO RACIONAL	DARH	CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E NOS PRAZOS QUE PARA O EFEITO VIEREM A SER FIXADOS	Nº DE PROCEDIMENTOS	100%	3
V.1.2	INCREMENTAR O PROCESSO DE DESCONCENTRAÇÃO DOS SERVIÇOS	DARH	RÁCIO DE PESSOAL ADMITIDO EM 2008 AFECTO AOS SERVIÇOS DESCONCENTRADOS	ADMISSÕES EM 2008 (DESCONTANDO AS SUBSTITUIÇÕES DE SAÍDAS E O ST DO PORL) AFECTO AOS SERVIÇOS DESCONCENTRADOS/PESSOAL ADMITIDO (IDÊNTICAS CONDIÇÕES)	100%	2/3
V.1.3	IMPLEMENTAR O PLANO ESTRATÉGICO DE FORMAÇÃO	DARH	TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE FORMAÇÃO	Nº DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO EXECUTADAS/ Nº ACÇÕES PREVISTAS	100%	100%
V.2	MODERNIZAR E RACIONALIZAR A GESTÃO					
V.2.1	ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO REGIME DO SIADAP NA CCDRLVT A 100%	DSCGAF	TAXA DE TRABALHADORES AVALIADOS	Nº TRABALHADORES AVALIADOS/Nº TRABALHADORES EM CONDIÇÕES DE SEREM AVALIADOS	35%	100%
			TAXA DE DIRIGENTES AVALIADOS	Nº DIRIGENTES AVALIADOS/Nº DIRIGENTES EM CONDIÇÕES DE SEREM AVALIADOS	30%	100%
			QUAR ELABORADO	SIM/NÃO	35%	PAZ LEGAL
V.2.2	IMPLEMENTAR A METODOLOGIA "BALANCED SCORECARD" NA CCDR-LVT EM 50% DAS UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES	DSCGAF	ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DO BS	Nº DE UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES COM BS/ Nº TOTAL DE UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES	100%	50%
V.2.3	ASSEGURAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO AO NÍVEL DO ATENDIMENTO	DARH	TAXA DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS	Nº DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS/ Nº DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS	100%	10%

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
V.2.4	IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONTROLO MAIS RIGOROSO NOS VISITANTES DA CCDR-LVT	DGFP	APLICAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PORTARIA NOS SERVIÇOS CENTRAIS DA CCDR-LVT	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	SET
V.2.5	SUBSTITUIÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL	DGFP	ADOÇÃO DE MEDIDAS CONDUCENTES À SUBSTITUIÇÃO DE 5 VIATURAS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	JUN
V.3	MELHORAR O SISTEMA DE CONTROLO DA GESTÃO FINANCEIRA					
V.3.1	IMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DAS GUIAS DE DEPÓSITO ATRAVÉS DE MULTIBANCO	DGFP	GUIAS DE DEPÓSITO PAGAS POR MB	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	SET.
V.3.2	DESENVOLVIMENTO APLICACIONAL DO GESGUIAS - EMISSÃO DE GUIAS DE RECEITA PARTILHADA PARA OS DIVERSOS ORGANISMOS	DGFP	APLICAÇÃO EM FUNCIONAMENTO	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	ABR
V.3.3	INTRODUÇÃO DO POCP	DGFP	SISTEMA A FUNCIONAR EM POCP	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.3.4	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO RELATIVO À ANÁLISE DE RECEITAS PRÓPRIAS DA CCDR-LVT	DSCAGF	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	29 FEV
V.4	REDUZIR OS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO					
V.4.1	IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONTROLO MAIS RIGOROSO NO FORNECIMENTO DE BENS CONSUMÍVEIS E RACIONALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS CUSTOS	DGFP	APLICAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE REQUISIÇÕES ELECTRÓNICAS VIA WEB, NOS SERVIÇOS CENTRAIS E DELEGAÇÕES REGIONAIS DA CCDRLVT	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	JUN
V.5	REGULARIZAR O PATRIMÓNIO IMÓVEL					
V.5.1	EFFECTIVAÇÃO DE REGISTOS PREDIAIS DOS TERRENOS DA CCDRLVT	DGFP	EFFECTIVAÇÃO DE REGISTOS PREDIAIS	Nº	100%	10
V.5.2	HASTAS PÚBLICAS DOS TERRENOS PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO IMÓVEL DA CCDR-LVT	DGFP	EFFECTIVAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS DOS TERRENOS DO DOMÍNIO HÍDRICO	Nº	100%	30
V.6	INTEGRAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (OSI-1458)					
V.6.1	MODERNIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE GESTÃO PROCESSUAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE, AUTARQUIAS E FISCALIZAÇÃO E SUA INTEGRAÇÃO COM A COMPONENTE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	DDR/DSF/DSAJAL	ELABORAÇÃO DE NORMAS E DESENVOLVIMENTO APLICACIONAL DAS ÁREAS DA FISCALIZAÇÃO E AUTARQUIAS LOCAIS.	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.6.2	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CCDR-LVT COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA.	DDR/DSF/DAMA/DSDR	DESENVOLVIMENTO DA FUNCIONALIDADE DE EDIÇÃO SOBRE UMA PLATAFORMA WEB SIG NAS TEMÁTICAS DA FISCALIZAÇÃO, PLANEAMENTO E MONITORIZAÇÃO	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
V.6.3	MODERNIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS	DDRI	AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES GRÁFICAS DE SIG, MEMÓRIAS E PROCESSADORES	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	20%	DEZ
		DDRI	ACTUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E LICENCIAMENTO DA PLATAFORMA SIG	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	30%	DEZ
		DDRI	MANUTENÇÃO DE BASES DE DADOS E UPGRADE DO SGBD DE SUPORTE À PLATAFORMA SIG	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	DEZ
V.7	QUALIFICAR E CERTIFICAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E AS PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS					
V.7.1	ESTUDO PARA A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: FASE II - IMPLEMENTAÇÃO	DDRI	AUDITORIA DE PRÉ-CERTIFICAÇÃO ISO 27001:2005	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.7.2	IMPLEMENTAÇÃO DO SGSI COM DEFINIÇÃO DE PROCESSOS CHAVE AO NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDES E COMUNICAÇÕES DA CCDRLVT, INCLUINDO SERVIÇOS DESCONCENTRADOS	DDRI	A DEFINIR APÓS RESULTADOS DA FASE I E II DA CRIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.7.3	GARANTIR A SEGURANÇA ATRAVÉS DA IDENTIFICAÇÃO DIGITAL DA AUTORIA DE DADOS ELECTRÓNICOS	DDRI	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA INFRA-ESTRUTURA DE CERTIFICADOS DIGITAIS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.7.4	GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO ACTUALIZADOS E DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NA SUA UTILIZAÇÃO	DDRI	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIA	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.7.5	PROTECÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO PESSOAL	DDRI	FORMALIZAR O REGISTO DAS BASES DE DADOS DA CCDRLVT NA COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.8	INTRODUZIR NOVAS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS (IS -1654, Racionalização - 2034)					
V.8.1	INTEGRAÇÃO NO GDOC E RACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	DSCGAF	INTEGRAÇÃO DE NOVAS ÁREAS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	SET
V.8.2	DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA SUBMISSÃO ELECTRÓNICA E ACESSO DOS UTENTES À INFORMAÇÃO PROCESSUAL RESPECTIVA (EGOV)	DDRI	DOMÍNIOS ACESSÍVEIS ELECTRONICAMENTE	Nº	100%	4

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
V.8.3	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE DADOS E VOZ NOS SERVIÇOS DESCONCENTRADOS	DDRI	IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE DADOS E VOZ NOS EDIFÍCIOS DAS SUB-REGIONAIS EM SETÚBAL, CALDAS DA RAINHA E TORRES NOVAS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.8.4	INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (HARDWARE E SOFTWARE)	DDRI	UNIFORMIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS E SOFTWARE UTILIZADOS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.9	UNIFORMIZAR PROCEDIMENTOS E SIMPLIFICAR CIRCUITOS					
V.9.1	INTEGRAÇÃO E NORMALIZAÇÃO PROCESSUAL	DSOT/ DAS /DSF	MODELOS DE REQUERIMENTO PARA TODOS OS PROCESSOS DA DSOT	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	25%	FEV
			CHECK-LIST APLICADA À INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	15%	FEV
			MINUTAS DE RESPOSTA TÍPICADAS NO ÂMBITO DA VERIFICAÇÃO E TRIAGEM DOS PROCESSOS NA UVT	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	35%	MAR
			MODELOS DE PARECER TIPO A UTILIZAR NA APRECIACÃO TÉCNICA NAS DIFERENTES FASES DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DA DSOT	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	25%	MAI
V.9.2	INTEGRAÇÃO E NORMALIZAÇÃO PROCEDIMENTAL	DSOT/ DSA/ DSF/ DSR	ESTABELECEM PROCEDIMENTOS E CIRCUITOS UNIFORMIZADOS PARA A TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DOS DIFERENTES PROCESSOS DA DSOT	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	MAI
V.9.3	PRODUÇÃO DE MÓDULOS TÉCNICOS	DAS/ DSF/ DDRI	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR MÓDULOS TÉCNICOS INTEGRADOS COM O GDOC	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	JUN
V.9.4	INTEGRAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL DE DOCUMENTOS	DSOT/ DSA/ DSF/ DDRI	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS MODELOS E CIRCUITOS NAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS GDOC E MÓDULO TÉCNICO E NA INTERNET	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	55%	DEZ
			PROMOVER A COMPATIBILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO PROCESSUAL	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	45%	DEZ

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
V.10	PROMOVER A DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA A REGIÃO					
V.10.1	DINAMIZAÇÃO DO SITE DA CCDR-LVT E GESTÃO DOS RECURSOS INFORMATIVOS	DDRI	TRATAMENTO DOS RECURSOS INFORMATIVOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	100%	75%
V.10.2	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PEIA ÁREA DA DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO	DDRI	APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS AO EXTERIOR	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	60%	JUN
			ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE MARKETING PARA PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DDRI	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	40%	SET
V.10.3	INFORMATIZAÇÃO DOS ARQUIVOS INTERMÉDIOS	DDRI	AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA O DEPÓSITO EM ODIVELAS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	MAR
			INFORMATIZAÇÃO DOS ARQUIVOS INTERMÉDIOS, COM RECURSO À APLICAÇÃO XARO, ASSEGURANDO O TRATAMENTO DE 10% DO FUNDO DOCUMENTAL DA EX-CCR-LVT	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	DEZ
V.10.4	DINAMIZAÇÃO DE PROJECTOS INTEGRADOS NA GESTÃO DOCUMENTAL DA CCDRLVT	DDRI	PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DA CCDR-LVT (CLASSIFICADOR) ACTUALIZADO	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	MAI.
			ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DA TABELA DE ENTIDADES EXTERNAS DO GESTOR DOCUMENTAL	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	SET
V.10.5	REFORMULAÇÃO E GESTÃO DA INTRANET DA CCDRLVT	DDRI	CONTEÚDOS REFORMULADOS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	FEV
			PROCEDIMENTO PARA UMA NOVA FERRAMENTA DE GESTÃO DA INTRANET	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	AGO
V.11	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS – CAF					
V.11.1	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJECTOS/ACÇÕES DE MELHORIA DE QUALIDADE - 2008 POR UNIDADE ORGÂNICA – CAF	DGFCO/ DDRI-D/ DOT/ DGT/ DAL/DAJ	IMPLEMENTAR O PLANO DE MELHORIAS DE QUALIDADE DE 2008	% DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS	100%	75%

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
V.11.2	AUTO-AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS – CAF PLANO DE MELHORIAS DE QUALIDADE POR UNIDADE ORGÂNICA - 2009	DARH/ DOT	AUTO DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - DEFINIÇÃO DOS PONTOS FORTES, PONTOS CRÍTICOS, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	JUN
			PROPOSTA DE PROJECTOS/ACÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE – 2009 POR U.O. – PLANO DE MELHORIAS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	JUL
V.11.3	REAVLIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICA - CAF PLANO DE MELHORIAS DE QUALIDADE POR UNIDADE ORGÂNICA - 2009	DGFCO/ DDRI-D/ DOT/ DGT/ DAJ/DAL	REVISÃO DA AUTO-AVALIAÇÃO/UNIDADE ORGÂNICA	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	JUN
			PROPOSTA DE PROJECTOS/ACÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE - 2009 POR U.O. – PLANO DE MELHORIA	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	JUL
V.11.4	EXECUÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO – CAF - 2008	DGFCO/D ARH/DDRI /DGT/DOT DAL/DAJ	EXECUÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – CAF	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	NOV
			APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA A.A - CAF ÀS U.O	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	DEZ
V.11.5	ACREDITAÇÃO DO SECTOR DA DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA QUALIDADE – CERTIFICAÇÃO	DDRI	APRESENTAÇÃO DO DOSSIER PARA ACREDITAÇÃO	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.12	ACOMPANHAR E APOIAR TECNICAMENTE A ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
V.12.1	SIPOCAL – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO POCAL	DAL	VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO DOS 51 MUNICÍPIOS	DESVIO MÉDIO AO PRAZO (EM DIAS)	100%	0
V.12.2	SIPESSOAL – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL (LIMITES)	DAL	CARREGAMENTO TRIMESTRAL DO SIPESSOAL DA INFORMAÇÃO DOS 51 MUNICÍPIOS; PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AOS 51 MUNICÍPIOS E 526 FREGUESIAS	DESVIO MÉDIO AO PRAZO LEGALMENTE IMPOSTO (EM DIAS)	100%	0
V.12.3	"RANKING" DE INDICADORES FINANCEIROS	DAL	RELATÓRIO ANUAL A PUBLICITAR NO SITE E INTRANET	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	SET
V.12.4	PARECERES JURÍDICOS ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E ASSOCIAÇÕES	DSAJAL/ DAJ	ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS EM RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES	TAXA DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS	75%	90%
			SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PARECERES NO SITE DA CCDRLVT	CONCRETIZADO NO PRAZO ESTABELECIDO / NÃO CONCRETIZADO NO PRAZO	25%	95%

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
V.12.5	PARECERES TÉCNICOS - POCAL	DSAJAL/ DAL	RESPONDER ÀS SOLICITAÇÕES DAS AUTARQUIAS LOCAIS	TAXA DE CUMPRIMENTO DO PRAZO	25%	100%
			RESPONDER ÀS SOLICITAÇÕES DO GRUPO SATAPOCAL	DESVIO MÉDIO AO PRAZO (EM %)	75%	30%
V.13	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PROMOÇÃO LOCAL					
V.13.1	PROMOÇÃO DA CAF - ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS	DAL	CONSTITUIÇÃO DE "REDE CAF", INCLUINDO BASE DE DADOS DE UTILIZADORES CAF (INTERACÇÃO VIA INTERNET)	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	60%	SET
			ACÇÕES DE BENCHMARKING ENVOLVENDO AUTARQUIAS QUE APLIQUEM A CAF (CASE-STUDIES)	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	40%	OUT
V.13.2	CONCURSOS ANUAIS: "BOAS PRATICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AUTÁRQUICA" E "PRÉMIO DE QUALIDADE DO DISTRITO DE SETÚBAL - SERVIÇOS PÚBLICOS"	DAL	REPRESENTAÇÃO DA CCDR-LVT NOS JÚRIS: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PEDIDOS DE RENOVACÃO	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	DEZ
			DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO SITE E INTRANET DA CCDR-LVT	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	DEZ
V.13.3	CONCLUSÃO DO ESTUDO "AS AUTARQUIAS LOCAIS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - RECURSOS HUMANOS 1999/2004"	DAL	ADAPTAÇÃO DOS BALANÇOS SOCIAIS E PRODUÇÃO DE 1 ESTUDO	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	FEV
			DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	50%	MAR
V.13.4	POTENCIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS DA CAF PELAS AUTARQUIAS LOCAIS DA RLVT	DAL	REUNIÕES COM O OBJECTIVO DE AFERIR A FASE DE IMPLEMENTAÇÃO DA CAF E DA POSSIBILIDADE DE CONSTITUÍREM CASE-STUDIES	Nº	100%	5
V.13.5	VALORIZAR E QUALIFICAR AS COMPETÊNCIAS INTERNAS DOS RECURSOS HUMANOS AFECTOS À DAL, NO DOMÍNIO DO APOIO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS EM PROCESSOS DE QUALIDADE, PARTICULARMENTE NA CAF – ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO	DAL	CONSTITUIÇÃO DE "EQUIPA CAF PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL"	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	SET
V.14	PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
V.14.1	PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	DAL	ACOMPANHAMENTO DOS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS E APOIO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ

Nº	OBJECTIVO/PROJECTO	EQUIPA	INDICADORES			META
			DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
V.14.2	PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE FORMAÇÃO PARA O PESSOAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	DAL OUTROS SERVIÇO ENTID. EXTERN	INVENTARIAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	35%	29/02
			FORMALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	35%	30/04
			DIVULGAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO P.F.	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	30%	30/06
V.15	DINAMIZAR AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ACOMUNICAÇÃO					
V.15.1	PROMOÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA CCDR-LVT COM OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL, AGENTES REGIONAIS (PÚBLICOS E PRIVADOS) E COM OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	GAP	SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA - CONTACTOS E ENVIO DE PRESS RELEASES AOS MEDIA, REGIONAIS E NACIONAIS; DE DESIGN E CONCEPÇÃO DAS EDIÇÕES DA CCDR E DO MATERIAL PROMOCIONAL NECESSÁRIO PARA OS VÁRIOS EVENTOS	CONCRETIZADO / NÃO CONCRETIZADO	100%	DEZ
V.15.2	ORGANIZAR OS EVENTOS, INTERNOS E EXTERNOS, DA CCDR-LVT E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS MISSÕES DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA, AO EXTERIOR	GAP/ DSDR	EVENTOS EXTERNOS E INTERNOS	Nº DE EVENTOS EXTERNOS: DEBATES CONFERENCIAS SEMINÁRIOS <i>Nº DE EVENTOS INTERNOS</i> REUNIÕES DE CHEFIAS MISSÕES DE SERVIÇO DA PRESIDÊNC	100%	4 4 2 2 6
V.15.3	PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AO CONSELHO DA REGIÃO	GAP	REUNIÕES	Nº	100%	2
V.15.4	PROMOVER E DIVULGAR AS EDIÇÕES DA CCDR-LVT	GAP/ DDR1	EDIÇÕES E DISTRIBUIÇÕES	NEWSLETTER REVISTA LVT LISBOA 2020	100%	2 3 1

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2008

Última actualização: 2008/02/05

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

MISSÃO

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível de Lisboa e Vale do Tejo, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

VISÃO

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento territorial, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações desconcentradas, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade da Informação, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço "aberto" e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

- OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
- OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
- OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região
- OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
- OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

OBJECTIVOS OPERACIONAIS			Meta	Ano N-1	AVALIAÇÃO			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superou	Atingiu	
EFICÁCIA	50%							
OB 1	Ponderação de 30%							
Assegurar a conclusão da proposta para consulta pública do PROT-OVT em Junho	Ind 1	Proposta de PROT-OVT	Junho	n/a				
	Forma Cálculo	Concluída em Junho						
	Ponderação	100%						
OB 2	Ponderação de 25%							
Incrementar a participação da CCDR-LVT em redes internacionais	Ind 2	Nº de redes internacionais participadas	5	3				
	Forma cálculo	Nº de redes internacionais participadas						
	Peso	100%						
OB 3	Ponderação de 20%							
Concluir, em Dezembro, a estrutura da REN a nível regional	Ind 3	Proposta de REN	Dezembro	n/a				
	Forma Cálculo	Concluída em Dezembro						
	Ponderação	100%						
OB 4	Ponderação de 15%							
Assegurar o lançamento de 8 projectos estratégicos para a Região	Ind 4	Projectos iniciados	8	n/a				
	Forma cálculo	Nº de projectos iniciados						
	Peso	100%						
OB 5	Ponderação de 10%							
Melhorar a rede de monitorização da qualidade do ar	Ind 5	Cobertura espacial	25	23				
	Forma cálculo	Nº de estações						
	Peso	60%						
	Ind 6	Nº de parâmetros poluentes medidos	5.3	5.1				
	Forma cálculo	Nº médio parâmetros por estação						
	Peso	40%						

OBJECTIVOS OPERACIONAIS			Meta	Ano N-1	AVALIAÇÃO			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superou	Atingiu	
EFICIÊNCIA	30%							
OB 6	Ponderação de 50%							
Reduzir os passivos ambientais da Região	Ind 7	N ° de acções de remoção de depósitos ilegais de sucata	5	1				
	Forma cálculo	N° de acções						
	Peso	100%						
OB 7	Ponderação de 30%							
Incrementar o processo de desconcentração dos serviços	Ind 8	N° de Presidências das Comissões Mistas de Coordenação (CMC's) asseguradas por técnicos das sub-regionais	8	6				
	Forma cálculo	Presidências das CMC's asseguradas por técnicos das sub-regionais						
	Peso	50%						
	Ind 9	Racio de Pessoal admitido em 2008 afecto aos serviços desconcentrados	2/3	n/a				
	Forma cálculo	Admissões em 2008 (descontando as substituições de saídas e o ST do PORL) afecto aos serviços desconcentrados/Pessoal admitido (idênticas condições)						
	Peso	50%						

OBJECTIVOS OPERACIONAIS			Meta	Ano N-1	AVALIAÇÃO			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superou	Atingiu	
OB 8	Ponderação de 20%							
Assegurar a elaboração de 90% dos mandatos de notificação referentes aos Processos de Contra Ordenação instaurados em 2007	Ind 10	Mandatos de notificação Nº de Mandatos de notificação enviados em 2008/ PCO's instaurados em 2007	90%	n/a				
	Forma cálculo							
	Peso	100%						
QUALIDADE	20%							
OB 9	Ponderação de 50%							
Assegurar acesso electrónico dos utentes à informação processual respectiva (E-GOV)	Ind 11	Domínios com acessibilidade electrónica	3	n/a				
	Forma cálculo	Nº de domínios acessíveis electronicamente						
	Peso	100%						
OB 10	Ponderação de 50%							
Garantir a implementação dos pagamentos das Guias de Depósito por MB	Ind 12	Guias de Depósito pagas por MB	Setembro	n/a				
	Forma cálculo	Disponível em Setembro						
	Peso	100%						

Objectivos Operacionais Mais Relevantes

1. Assegurar a conclusão da proposta para consulta pública do PROT-OVT em Junho
2. Incrementar a participação da CCDR-LVT em redes internacionais
6. Reduzir os passivos ambientais da Região
9. Assegurar acesso electrónico dos utentes à informação processual respectiva (E-GOV)
10. Garantir a implementação dos pagamentos das Guias de Depósito por MB

Explicitação da fórmula utilizada

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Fontes de Verificação:

IND. 1: Site CCDR-LVT/ DGOT-DU	IND. 4; 5; 6; 7: Relatórios de Execução	IND. 9, 10 e 12: Sistema de Informação CCDR-LVT
IND. 2: Termos de adesão	IND. 8: Relatório de Execução/DGOT-DU	IND. 11: Site CCDR-LVT
IND. 3: Documento entregue DGOT-DU		

Justificação para os desvios:

MEIOS DISPONÍVEIS					
Recursos Humanos *	Pontuação	Planeados		Executados	Desvio
		Nº	Pontos		
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60		
Dirigentes - Direcção intermédia	16	23	368		
Técnico Superior	12	148	1776		
Informática	12	11	132		
Coordenador Técnico	9	5	45		
Assistente Técnico	8	130	1040		
Vigilante da natureza	7	14	98		
Assistente Operacional	5	32	160		
TOTAL			3679		

* Não são considerados os Recursos Humanos afectos ao PORLVT e ao PORL

Orçamento (M€)	Estimado	Executado	Desvio
Funcionamento (Despesas com Pessoal + Aquisição de bens e serviços)	12.120.626,00		
PIDDAC	7.197.326,00		

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 50%	Ponderação 30%	Ponderação 20%

